INSTITUTO BRASILEIRO DE ÉTICA CONCORRENCIAL

ETCO

DEZEMBRO 2018 - Nº 23 - Ano 15

PESQUISA APONTA

10 MEDIDAS PARA COMBATER O MERCADO ILEGAL

QUE SUSTENTA O CRIME ORGANIZADO

EVERARDO MACIEL FALA SOBRE A REFORMA TRIBUTÁRIA DE QUE O BRASIL NÃO PRECISA

REUNIÃO NO BRASIL FORTALECE ALIANÇA LATINO-AMERICANA ANTICONTRABANDO

NOVA PESQUISA MOSTRA AUMENTO DO ÍNDICE DE ECONOMIA SUBTERRÂNEA

Há 15 anos, nossa missão é ajudar o Brasil a promover a ética concorrencial e melhorar o ambiente de negócios
INSTITUTO BRASILEIRO DE ÉTICA CONCORRENCIAL
ETCO
15 ANOS

Sumário

05 Mensagem do presidente

06 Everardo Maciel fala sobre os riscos de uma reforma tributária radical e aponta as mudanças que considera essenciais para melhorar o ambiente de negócios

10 Os debates e as resoluções da primeira reunião da Aliança Latino-Americana Anticontrabando no Brasil

16 A pesquisa e o debate sobre as 10 medidas mais importantes para combater o mercado ilegal

26 Nova pesquisa Ibope mostra o avanço do contrabando de cigarros, que já responde por mais da metade do consumo no País

30 ETCO e Plural alertam para o risco de mudanças que podem trazer instabilidade e aumentar a ilegalidade no setor de combustíveis

32 O resultado da mais nova pesquisa do Índice de Economia Subterrânea

36 A participação do ETCO na campanha presidencial

37 ETCO convida estabelecimentos do varejo a aderir à campanha anticorrupção

38 Manifesto ETCO/FNCP sobre Segurança e Desenvolvimento

40 Manifesto ETCO sobre Tributação e Desenvolvimento

42 As mudanças no Pró-Ética, que virou bianual e tem inscrições abertas até janeiro

46 Victório De Marchi fala sobre a defesa da ética nos negócios e o futuro do Brasil

48 Avança no Senado projeto que aumenta o rigor no combate aos devedores contumazes de tributos

Expediente

Presidente Executivo
Edson Luiz Vismona
Gerente Executiva
Andrea Lopes

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Presidente
Victório Carlos De Marchi
Conselheiros Titulares: Alexandre Kruel Jobim, Jorge Luiz Oliveira, Fernando Bomfiglio
Conselheiros Suplentes: Disraelli Galvão, Lilian Egoshi, Delcio Sandi, Leandro de Barros Silva

CONSELHO FISCAL
Presidente: Marcus Emanuel Galeb
Conselheiros Titulares: Dilmar Madureira, Mônica Saraiva, Luciano França Souza
Conselheiros Suplentes: Uira Tonon Gomes, Mozart Santos Rodrigues Filho, Jesus Meijomil, Luiza Weguelin de Melo

CONSELHO CONSULTIVO
Presidente
Everardo de Almeida Maciel
Conselheiros: André Franco Montoro Filho, Aristides Junqueira, Celso Lafer, Ellen Gracie Northfleet, Evandro Guimarães, Gesner Oliveira, Hamilton Dias de Souza, Hoche Pulchério, João Grandino Rodas, João Roberto Marinho, Jorge Raimundo Filho, Leonardo Gadotti Filho, Luiz Fernando Furlan, Maria Tereza Sadek, Nelson Jobim, Roberto Abdenur, Roberto Faldini, Tércio Sampaio, Theo van der Loo

Consultor: Marcílio Marques Moreira

Associados ETCO
Ambev, Coca-Cola, Pepsi, Plural e Souza Cruz
Colaborador voluntário: Pernod Ricard
Endereço: Rua Viradouro, 63, conj. 61, Itaim Bibi, São Paulo (SP), tel.: (11) 3078-1716. Site: www.etco.org.br

REVISTA ETCO
Produção editorial: TAG Content
Jornalista responsável: Demetrius Paparounis
Arte: Nuvem Studio
Revisão: Rosane Albert

A Revista ETCO *é uma publicação do ETCO-Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial.*

Fotos: pg.4 HugoSchaly (1 e 2), Agencia Brasil (3), pg.5 Flavio Santana, pg.6 Orlando Brito, pg.10, 11, 12, 14 e 15 HugoSchaly, pg. 16 Divulgação, pg.19 HugoSchaly (1) e Divulgação (2), pg. 20 HugoSchaly, pg.21 HugoSchaly (1), pg.22 Divulgação PRF, pg.23 e 24 HugoSchaly, pg.32 Rovena Rosa/Agência Brasil, pg. 34 Bianca Gens Fotografia, pg.46 Divulgação, as demais Shutterstock e reprodução

Mudança e continuidade

A partir de janeiro, o Brasil inicia um novo ciclo, com governantes que contam com o poder e a esperança que lhes foram depositados nas urnas para enfrentar os inúmeros problemas do país. O ETCO deseja sucesso a todos – presidente, governadores, senadores e deputados –, e se dispõe a colaborar com as pautas que constituem a nossa missão, relacionadas com o fortalecimento do ambiente de negócios e a defesa da ética concorrencial.

Inícios de governo representam sempre um bom momento para implementar mudanças necessárias. Mas trazem sempre também o risco de descontinuidade de projetos importantes que vinham sendo desenvolvidos pelo governo anterior. Esperamos que os eleitos tenham a humildade de reconhecer e apoiar as boas iniciativas herdadas de seus predecessores em temas como a segurança das fronteiras e o combate ao mercado ilegal que sustenta o crime organizado.

Infelizmente, quadrilhas que comandam o mercado ilegal vêm ganhando força no País, um fenômeno que tem várias causas. Para lançar luz sobre o problema e apontar caminhos para enfrentá-lo, contratamos uma pesquisa do Centro de Estudos de Direito Econômico Social (Cedes), tema principal desta edição da Revista ETCO. O trabalho apresentou uma recomendação de dez medidas para enfrentar o problema.

Recentemente, tivemos também a honra de co-presidir o primeiro encontro no Brasil da Aliança Latino-Americana Anticontrabando (ALAC), que reúne 15 países da região na busca de soluções conjuntas para combater o crime organizado. Outra reportagem da revista faz um resumo do evento realizado em Brasília.

Em 2018, o ETCO completou 15 anos de atuação. Esse foi um dos motivos de trazermos também nesta edição entrevistas com os presidentes do Conselho de Administração, Victório De Marchi, e do Conselho Consultivo do ETCO, Everardo Maciel, que apresentam suas visões sobre o futuro do país.

Os novos resultados da pesquisa do Índice de Economia Subterrânea, que mede o tamanho do mercado informal, e da pesquisa do Ibope que acompanha a evolução do contrabando de cigarros no Brasil, as mudanças no programa Pró-Ética, que tem o nosso apoio, e outros assuntos relativos à nossa atuação pela ética nos negócios compõem os demais temas da revista.

Boa leitura.

Edson Luiz Vismona,
presidente executivo do ETCO

Everardo Maciel, presidente do Conselho Consultivo do ETCO

Reformar (só) o que precisa ser reformado

Presidente do Conselho Consultivo do ETCO e um dos mais conceituados tributaristas brasileiros explica por que discorda de uma mudança radical no modelo de impostos do País e aponta o que considera fundamental reformar

O tributarista Everardo Maciel ficou surpreso com o resultado das eleições, que acabaram por produzir uma ruptura bem maior do que imaginava. Agora, está observando, com preocupação, as discussões em torno da reforma tributária. Não vê com bons olhos a proposta de fazer uma mudança radical no modelo de impostos. Considera anacrônica a ideia de introdução do Imposto sobre Valor Agregado (IVA) e prevê o ressurgimento de velhos problemas, caso o País decida voltar a cobrar o Imposto de Renda (IR) na distribuição dos lucros para os sócios de empresas.

Em sua opinião, para melhorar o ambiente de negócios, o Brasil deveria fazer ajustes necessários no modelo atual – aqueles que dependem principalmente de mudanças técnicas e que são de natureza infraconstitucional – e focar em problemas como redução da burocracia e em uma profunda reforma do processo tributário, com a integração das fases administrativa e judicial.

Secretário da Receita Federal entre 1995 e 2002, durante a presidência de Fernando Henrique Cardoso, consultor tributário e presidente do Conselho Consultivo do ETCO, Everardo Maciel tratou desses e de outros temas em entrevista à *Revista ETCO*.

Como viu o resultado das eleições?

Estamos vivendo um momento de ruptura, que ocorreu numa proporção maior do que eu imaginaria. Encerramos um período da vida política brasileira que se esgotou por uma combinação de causas complexas e perversas, como a corrupção, o corporativismo, o patrimonialismo excessivo e a violência decorrente em grande parte do expressivo fenômeno de migração das pessoas do campo e das pequenas e médias cidades para as grandes cidades, que ocorreu sobretudo nas décadas de 1960 e 1970. As eleições representaram uma extraordinária ruptura em relação a tudo o que existia em termos de política e de Estado. O que virá depois? Não sei. É muito difícil, em um momento como esse, fazer conjecturas. A única certeza é que nada será como antes.

> **“Quanto maior a pretensão de abrangência, maiores as possibilidades de que as coisas saiam muito diferentes daquilo que era pretendido”**

Há certo consenso no Brasil de que nosso sistema tributário se tornou disfuncional, mas muita divergência sobre como consertá-lo. Existem propostas bem abrangentes para substituí-lo. Qual a sua opinião sobre esse diagnóstico e as propostas de mudanças radicais?

Todos os países consideram seu sistema tributário disfuncional. Sistemas tributários não são atividades de monges copistas, nem maquetes arquitetônicas, mas sim o resultado de conflitos – de razão, de interesses – que se operam no Legislativo. São, por isso, inevitavelmente imperfeitos. É uma completa ingenuidade, que pode ser tida também como arrogância, alguém elaborar um projeto e acreditar que ele vai ser aprovado tal como foi concebido. Não se leva em consideração, e aí desponta a arrogância, que o projeto será submetido ao crivo político. Quanto maior a abrangência do projeto, maiores as possibilidades de que as coisas saiam muito diferentes daquilo que era pretendido. Não considerar conflitos é um equívoco fatal de planejamento. Quando se almeja uma mudança abrangente, todos que não a querem marcam seus territórios de reação, o que, traduzido em linguagem tributária, significa estabelecer campos de não incidência, de imunidade, de isenções, enfim, de não tributação, com resultado oposto ao que se pretendia.

O que pensa das propostas que sugerem a adoção do IVA?

O IVA foi um modelo muito difundido no mundo em virtude de suas boas qualidades como forma de extração tributária adequada à economia das cadeias produtivas. A grande exceção a essa onda foram os Estados Unidos, onde sua adoção envolveria uma ampla discussão sobre o modelo federativo, o que, sem lugar a dúvidas, é um valor infinitamente superior ao de um mero sistema de extração tributária. Hoje, o IVA é modelo em franca obsolescência. É imposto do século 20, concebido para tributar cadeias produtivas. Na quarta revolução industrial, a economia se estrutura em redes. Agora desponta uma base imponível tão ou mais poderosa que bens ou serviços: a informação. O IVA não lida bem com a economia digital. Justamente por isso, novos modelos estão sendo discutidos para tratar dessa questão. A União Europeia optou pelo chamado "*turnover tax*", um imposto que vai incidir sobre uma receita bruta presumida tributada à alíquota de 3%, cuja base inclui receitas de publicidade e utilizadores no Exterior. O Reino Unido, a despeito do Brexit, anunciou, em outubro, que vai aderir a esse sistema. O alvo dessa tributação são as grandes empresas de economia digital, tanto que o imposto está sendo chamado de GAFAM (Google, Apple, Facebook, Amazon, Microsoft). Na Austrália, introduziram o Google Tax. Enquanto isso, ainda estamos discutindo o IVA, que considera um pecado tributar receita bruta.

Em matéria tributária, o que considera mais importante o País enfrentar?

Um ponto importante é a burocracia tributária. O Brasil ocupa a 184ª posição no ranking Doing Bu-

siness do Banco Mundial, num rol de 190 países, à frente apenas da Bolívia, Venezuela, Somália, Chade, República Centro-Africana e Congo. Nossa burocracia se revela de várias maneiras, como por exemplo no interminável, incompreensível, ilógico e desnecessário processo para inscrever e dar baixa em empresas, que pode levar 3 anos. A solução para a maioria dos problemas, nesse campo, depende de um trabalho técnico: identificar corretamente as causas e buscar o melhor caminho para resolvê-los.Outro problema relevante é o processo tributário. Nós provavelmente temos o pior sistema processual tributário do mundo. Caríssimo, confuso, lento, envolvendo processos distintos em duas instâncias: a administrativa e a judicial. O administrativo tem desfecho em 6 a 7 anos. O judicial subsequente, o mesmo tempo. E, se envolve questão constitucional, 15 a 20 anos. Em virtude desses problemas, temos litígios tributários que, ao final do ano passado, totalizavam R$ 3,3 trilhões, valor correspondente a mais da metade do PIB. Os processos de execução fiscal, por sua vez, respondem por 38% dos 80 milhões de processos que tramitam na Justiça.

> “Nós provavelmente temos o pior sistema processual do mundo. Caríssimo, confuso, lento”

Como resolver esse problema?
Precisamos fazer uma reforma radical no processo tributário. Um dos pontos principais é integrar o processo administrativo ao judicial, com sucumbência, ou seja, a parte perdedora arca com os custos processuais. O lançamento seria julgado na esfera administrativa, podendo a parte perdedora recorrer ao Judiciário. As decisões do Tribunal seriam objeto de execução administrativa, o que equivaleria a eliminar os 30 milhões de processos de execução fiscal que hoje tramitam na Justiça. Na prática, com a sucumbência, o fisco também poderia ser responsabilizado por lançamentos improcedentes. A propósito, existem duas propostas de emendas constitucionais em tramitação no Congresso com boas soluções para reformar o processo tributário: a PEC nº 112, de 2015, e a PEC nº 57, de 2016. Aprová-las resultaria em grande aperfeiçoamento para o processo tributário.

Setores de alto consumo e elevada carga tributária, como combustíveis, bebidas e tabaco, são alvo constante de concorrência desleal por vantagem tributária ilícita. Que medidas considera urgentes nesses casos?
No caso dos combustíveis, um problema gravíssimo é o dos chamados devedores contumazes, que são empresas que declaram as vendas, mas não recolhem tributos, como o ICMS, contando com a morosidade do processo tributário. Elas transferem essa enorme vantagem ao preço, praticando, assim, concorrência desleal. O PLS nº 284-17, que regulamenta a Emenda Constitucional 146-A e está em tramitação no Senado, representa uma boa solução, porque dá parâmetros de caráter geral para a criação de leis estaduais contra essa prática. Outra mudança importante para esse setor seria a adoção da alíquota uniforme do ICMS em todo o País e a cobrança monofásica, com o imposto sendo pago pelo importador ou pela distribuidora.

No âmbito das bebidas, é necessário restabelecer os controles físicos, que são sistemas instalados nas fábricas para aferir a produção e combater a sonegação. No caso do tabaco, é preciso rever o que chamo de extrafiscalidade abusiva: a elevação excessiva do tributo com a intenção de reduzir o consumo. Acontece que tributo não cura vício. Em consequência da abusividade, tem havido aumento significativo do contrabando, que expõe os fumantes a produtos que não observam os mínimos padrões exigidos pelos órgãos de saúde, resultam na constituição de organizações criminosas e não pagam impostos ao Estado.

Alguns países vêm reduzindo o Imposto de Renda das empresas para impulsionar a economia e aumentar sua competitividade internacional. Nos Estados Unidos, a alíquota caiu de 35% para 21%. O Brasil deve seguir esse movimento?
Primeiro, ainda que seja óbvio, é importante deixar claro que ninguém paga alíquota, mas imposto, que é a aplicação da alíquota sobre a base de cálculo. A reforma nos Estados Unidos incluiu mudanças importantes também nas bases de cálculo, o que fez com que algumas empresas passassem a pagar até mais imposto que antes. Há, sim, um movimento de redução da tributação das empresas, que representa, no fundo, uma rediscussão do papel e do tamanho do Estado. No caso do Brasil, é uma ficção afirmar que a redução de imposto faria a economia crescer. A competitividade não é ditada por alíquota. Essa é uma percepção tosca. Competitividade é fruto de uma combinação complexa de variáveis, que envolve mercado, câmbio, juros, crescimento, alíquota e base de cálculo de tributos etc. Sem segurança jurídica, nada disso, todavia, vale. O presidente da Statoil, estatal norueguesa de petróleo, Eldar Saetre, deu uma entrevista para a *Veja* em setembro do ano passado. O repórter perguntou se ele se preocupava com questões tributárias. Ele disse que sim, mas não por causa do modelo. “Minha preocupação é que mude, porque, se não mudar, eu me adapto”, ele respondeu. Estabilidade normativa, segurança jurídica, simplicidade processual e procedimental são os ingredientes mais importantes.

O que acha da proposta que muitos defendem de reintroduzir a cobrança do IR na distribuição de lucros aos sócios das empresas, que foi eliminada durante a sua gestão à frente da Receita Federal?
A integração da tributação da pessoa jurídica e física, que se expressa na tributação da empresa e isenção da distribuição de lucros, foi feita num conjunto de mais de trinta medidas aprovadas em 1995. Elas incluíram a eliminação da dedutibilidade da correção monetária do patrimônio líquido das empresas, instituição das regras de preços de transferência, conceituação objetiva de paraíso fiscal, alterações na tributação de instituição financeira e de aplicações financeiras, redução de alíquotas, tributação em bases mundiais, ampliação dos regimes de tributação simplificada (lucro presumido e Simples) etc. Houve, em decorrência dessa reforma, expressivo aumento da arrecadação do IR das pessoas jurídicas, que representava 1,5% do PIB em 1996 e chegou a 2,3% em 2002. Com a eliminação da cobrança do IR sobre os dividendos recebidos pela pessoa física, desapareceu um grande instrumento de sonegação e elisão fiscal, a chamada distribuição disfarçada de lucros (DDL), consistindo em práticas como dar bônus aos sócios, pagar suas despesas pessoais, comprar pela empresa carro para uso particular dos sócios e seus familiares e outros artifícios ilegais que existem no mundo todo – menos no Brasil, precisamente porque aqui a tributação ocorre apenas na empresa.

> “É uma ficção afirmar que a redução de imposto faria a economia crescer. Essa é uma percepção tosca”

Quais seriam as consequências dessa mudança?
Hoje, quem tem empresa paga, no regime do lucro real, 34% de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. No caso dos bancos, a alíquota total é de 45%. Uma hipótese seria tributar os dividendos para aumentar a arrecadação, elevando assim a carga tributária. Entendo que seria uma medida inconveniente hoje no Brasil, cuja carga tributária já é bastante elevada. Outra possibilidade é, simultaneamente, reduzir a tributação das empresas e tributar os dividendos dos sócios, mantendo a carga no mesmo nível. Fazer isso aumentaria, gratuitamente, o trabalho dos contribuintes e do fisco, abriria brechas para evasão e elisão fiscal e pressionaria as empresas a reter lucros, ao invés de distribuí-los. Se houver tributação dos dividendos, o sócio vai preferir deixar o capital na empresa, mesmo que não seja a melhor opção de investimento. O sistema atual dá mais liberdade ao capital: ele pode ser reinvestido na empresa ou investido em outro negócio, favorecendo uma melhor alocação de recursos. Ou pode ser utilizado para consumo.

Caso o próximo governo consiga fazer uma boa reforma tributária, qual seria o impacto na economia?
Não creio que uma mudança no modelo de impostos vai determinar o que acontecerá no Brasil. Ele é uma variável que concorre para a construção de um cenário, em um contexto que inclui inúmeras outras variáveis. É a combinação delas que determinará o futuro. A prioridade no campo tributário, como disse, deveria estar centrada no processo e na burocracia. Não estou dizendo que não existam problemas na área de direito material. Claro que existem. Existem problemas – todos eles resolvíveis – no ICMS, no ISS, no PIS/Cofins. Devemos esmiuçá-los e buscar as soluções menos custosas do ponto de vista jurídico e político. Não devemos, entretanto, ter a esperança de resolver todos os problemas, porque até a solução de velhos problemas traz com ela novos problemas. E vai ser assim por toda vida. É preciso ter muito cuidado na formulação e implantação de políticas tributárias, porque erros podem ser fatais. Como dizia o escritor inglês G. K. Chesterton: “o reformador está sempre certo no que há de errado, mas está errado ao não ver o que havia de certo”.

Vismona, Jungmann e Etchegoyen em ma das mesas do evento

Reunião em Brasília reforça Aliança Latino-Americana Anticontrabando

Encontro dos 15 países que compõem a ALAC, organizado pelo ETCO, definiu novas ações contra o crime na região

O contrabando é um crime que provoca prejuízos em diversas áreas. Na economia, enfraquece empresas que produzem dentro da lei e elimina empregos formais. No governo, rouba receita tributária necessária para serviços públicos em áreas como saúde e educação e para investimentos em infraestrutura. Na saúde, expõe a população a produtos perigosos, como medicamentos, brinquedos ou cigarros sem nenhum tipo de aprovação prévia ou fiscalização. Na segurança pública, alimenta quadrilhas que aproveitam as rotas do contrabando para transportar também drogas, armas e munição, corrompendo fiscais e aumentando o poderio do crime organizado.

Para combater esse tipo de crime transnacional, sobretudo em um país como o Brasil, com cerca de 16 mil quilômetros de fronteiras terrestres e mais de 7 mil quilômetros de costa, é preciso atuar em parceria com os países vizinhos. Esse é o objetivo da Aliança Latino-Americana Anticontrabando (ALAC), criada em 2016 por representantes do governo e da sociedade civil de 15 países da região: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela. Desde sua fundação, a entidade vem realizando reuniões em seus países-membros para aprofundar a parceria e estabelecer mecanismos conjuntos para enfrentar o contrabando.

O ETCO faz parte do grupo e foi o responsável pela organização do 4º Encontro da ALAC – o primeiro no Brasil –, realizado nos dias 28 e 29 de agosto, no Palácio do Itamaraty, em Brasília. O evento contou com a presença de altos representantes do governo brasileiro e das demais nações que compõem a Aliança, lideranças empresariais, políticos e agentes públicos. Além de mostrar a dimensão e as consequências do problema, os participantes definiram uma série de medidas concretas para criar ou fortalecer instrumentos conjuntos para enfrentar o problema.

O ministro das Relações Exteriores do Brasil, Aloysio Nunes Ferreira, lembrou a relação dessa prática ilegal com outros crimes. "Hoje, o contrabando não é mais uma atividade artesanal. O contrabando e a pirataria estão cada vez mais integrados a outras modalidades criminosas", disse. O ministro falou também da importância de unir esforços dos governos e da iniciativa privada. "Sem essa parceria, dificilmente conseguiríamos vitória significativa nesse com-

"Hoje, o contrabando não é mais uma atividade artesanal. O contrabando e a pirataria estão cada vez mais integrados a outras modalidades criminosas"

Aloysio Nunes Ferreira, ministro das Relações Exteriores do Brasil

Evento foi organizado pelo ETCO e teve convidados de 15 paises

Países vão fortalecer a Comunidade de Polícias das Américas e legislações para o combate conjunto ao crime organizado

bate. As empresas sabem o quanto a concorrência desleal gera de prejuízo", disse. Diversas entidades empresariais brasileiras participaram do encontro, como CNI (Confederação Nacional da Indústria), ABIT (Associação Brasileira da Indústria Têxtil), ABTE (Associação Brasileira de TV por Assinatura) e Abrabe (Associação Brasileira de Bebidas).

Polícia da América Latina

O ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann, também alertou sobre os prejuízos provocados pelo contrabando. "São R$ 130 bilhões de perdas dos setores e mais o que deixa de ser arrecadado pela Receita Federal [a evasão tributária é estimada em R$ 16 bilhões], o que é extremamente grave. Além do fato de que esses lucros servem de capital de giro para outras atividades criminosas", afirmou.

Jungmann revelou que os países da região estão trabalhando no fortalecimento da Ameripol (Comunidade de Polícias da América). "Há necessidade de que se venha a refundar a Ameripol, com carta de plenos poderes concedida pelas nações para que ela possa, de fato, ter personalidade jurídica e efetividade sob o ponto de vista internacional. Dessa forma, nossas polícias poderão congregar suas atividades de inteligência, operação, troca de dados e logística, por exemplo", afirmou Jungmann. A intenção é seguir o modelo de atuação da Interpol (Organização Internacional de Polícia Criminal) e da Europol

Evento teve representantes de 15 países

Declaração de Brasília

Documento oficial com as propostas aprovadas no IV Encontro da ALAC

Os países participantes da ALAC (Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela), reunidos em sua quarta reunião ordinária, em Brasília, nos dias 28 e 29 de agosto de 2018, para tratar do contrabando, da segurança nas fronteiras, bem como para acordar objetivos prioritários e diretrizes para o desenvolvimento de ações coordenadas e preocupados com o flagelo do contrabando e seus crimes conexos, disseminados em algumas regiões de fronteiras, bem como com os prejuízos que tais práticas trazem para o desenvolvimento econômico e social daquelas regiões e da integração regional como um todo;

Reiterando o compromisso de continuar aplicando a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (Untoc) e seus Protocolos, bem como os instrumentos pertinentes acordados na região (https://goo.gl/wpKXgk);

Reconhecendo o respeito irrestrito da autonomia e independência de cada país na luta contra o contrabando em suas diversas manifestações;

Conscientes da necessidade de os países conjugarem esforços na busca articulada e coordenada de medidas e mecanismos eficazes para combater o contrabando na região;

Envidaremos esforços para lograr:

1 O reforço dos mecanismos existentes de coordenação, integração, monitoramento e controle no combate ao contrabando com vistas a avançarmos na sua erradicação, no prazo mais breve possível;

2 A cooperação na área de inteligência financeira (combate à lavagem de dinheiro);

3 Um maior equilíbrio tributário e regulatório para que as discrepâncias entre os países não representem solo fértil para desvantagens competitivas às industrias formalmente estabelecidas;

4 Para tal efeito, indicamos a instituição de um Grupo de Trabalho Interinstitucional Público-Privado (GTIPP), que se encarregará de realizar um levantamento em cada um dos países-membros e dos organismos internacionais de que sejam parte, da legislação vigente relativa ao combate ao contrabando e seus delitos conexos;

5 O Grupo de Trabalho deverá, igualmente, levantar dados sobre a legislação que ainda não esteja em vigor e realizar um diagnóstico de quais as dificuldades para fazer que entrem em vigência;

6 O GTIPP levantará um diagnóstico sobre a implementação das medidas estabelecidas nos instrumentos internacionais, consolidará essas informações e recomendará à Presidência Pro Tempore da ALAC ações coordenadas de controle e de combate pelos Governos, de forma a mitigar, de maneira estrutural, aquelas práticas criminosas com vistas à sua erradicação, no prazo mais breve possível;

7 O GTIPP deverá se reunir no mínimo quadrimestralmente e será composto por representantes convidados do setor público competentes para enfrentar o contrabando e setores privados interessados para oferecer os subsídios e informações pertinentes;

8 Delinear estratégias comuns e medidas operacionais, em conformidade com seu ordenamento jurídico interno (Acordo Operacional sobre Implementação de Ações na Luta contra a Pirataria, Contrabando de Cigarros e demais Produtos Sensíveis para cada Estado, XVI RMI Mercosul 2004);

9 Apoiar a constituição da Ameripol, dotada de personalidade jurídica internacional com carta de plenos poderes, em sintonia com a Europol;

10 O GTIPP deverá levar suas conclusões e recomendações às reuniões anuais da ALAC, para que sejam tomadas as decisões correspondentes pela Aliança.

Brasília, 29 de agosto de 2018
Edson Luiz Vismona
Co-presidente pro tempore da ALAC
(setores empresariais)

Vismona, do ETCO, exerceu a co-presidência da ALAC durante o encontro no Brasil

(Serviço Europeu de Polícia). O ministro defendeu também convergência de legislações no combate ao crime organizado.

O ministro do Gabinete de Segurança Institucional, general Sérgio Etchegoyen, reconheceu o desafio de patrulhar fronteiras tão extensas, mas salientou um aspecto positivo que favorece o trabalho integrado. "As nossas fronteiras sul-americanas não apresentam essas tragédias que vemos em outras regiões. Não temos fronteiras de ódio, de disputa, de preconceitos. Essas não são realidades das fronteiras internacionais da América do Sul", disse. "Estamos trabalhando para que possamos compartilhar estruturas e recursos tecnológicos nas fronteiras. O problema é o mesmo: é tão ilegal traficar drogas aqui no Brasil quanto em qualquer país da região."

O presidente do ETCO, Edson Vismona, que exerceu a função de co-presidente do IV Encontro da ALAC, defendeu uma integração ampla dos países em diferentes áreas. "Ações nos campos tributário, regulatório, policiais e de fiscalização, além de diplomáticas e legislativas, devem ser adotadas por todos, já que esse é um problema multifacetado e que prejudica toda a sociedade", disse.

O evento produziu várias propostas de aprofundamento da integração dos países no combate ao contrabando, sintetizadas em um documento que recebeu o nome de Declaração de Brasília, incluindo a criação de um grupo para estudar avanços na legislação dos países (*veja quadro*).

ETCO leva conclusões da ALAC a reuniões no Paraguai e Uruguai

Após o evento da ALAC em Brasília, o presidente executivo do ETCO, Edson Vismona, participou de encontros no Paraguai e no Uruguai para discutir ações concretas dos órgãos de segurança dos países da região no combate ao crime organizado transnacional. No dia 17 de outubro, em uma reunião bilateral sobre segurança pública entre os governos brasileiro e paraguaio, ele apresentou o diagnóstico e as recomendações da ALAC sobre a relação do comércio ilegal, especialmente o contrabando de cigarros do Paraguai para o Brasil, com o financiamento do crime organizado, e a necessidade de novas medidas para combater também a lavagem de dinheiro.

Nos dias 7 e 8 de novembro, Vismona tratou desses temas em reuniões com grupos técnicos e com os chefes de polícia dos países do Mercosul, em Montevidéu. Os trabalhos serviram como preparação para o encontro que os ministros de Segurança do bloco tiveram no mesmo local.

"Nessas oportunidades, enfatizamos a importância de se enxergar o problema do contrabando em toda a sua dimensão, como uma das atividades mais lucrativas do crime organizado e como fator de instabilidade crescente em toda a região", afirmou Vismona.

O ETCO foi a única entidade do setor privado a participar dessas reuniões.

"As nossas fronteiras sul-americanas não apresentam essas tragédias que vemos em outras regiões. Não temos fronteiras de ódio, de disputa, de preconceitos"

Sérgio Etchegoyen, ministro do Gabinete de Segurança Institucional

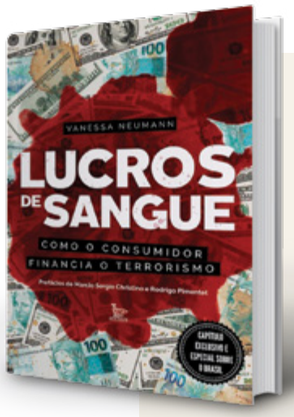

Livro mostra relação entre mercado ilegal e crime organizado

A analista política americana-venezuelana Vanessa Neumann veio ao Brasil em novembro para o lançamento do livro *Lucros de Sangue* (Matrix, 320 págs., R$ 59,90). A obra mostra a relação entre o contrabando e a falsificação de produtos com práticas violentas como o tráfico de drogas e de armas, o terrorismo e o crime organizado.

A autora pesquisa o assunto há vários anos e já atuou como consultora da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). "É importante que as pessoas saibam que, ao comprar produtos ilegais, estão colaborando com as organizações criminosas", ela adverte.

O livro reúne informações sobre a participação de organizações terroristas como as FARC, na Colômbia, e o Hezbollah, sediado no Líbano, nesses crimes internacionais e foi lançado inicialmente nos Estados Unidos, em 2017. A edição brasileira traz um capítulo especial sobre o contrabando e o crime organizado no Brasil.

10 medidas contra o mercado ilegal

Pesquisa e seminário patrocinados pelo ETCO apontaram caminhos para um combate mais efetivo ao contrabando e à falsificação de produtos

Como tornar mais efetivo o combate ao mercado ilegal? Esse foi o objetivo central de uma pesquisa que o ETCO encomendou ao Centro de Estudos de Direito Econômico Social (Cedes), uma organização dedicada à busca de soluções para as grandes questões jurídicas, econômicas e sociais que afetam a sociedade. O resultado do trabalho foi apresentado em setembro e discutido em um seminário realizado em parceria com o jornal *Correio Braziliense*.

"Iniciamos a pesquisa no primeiro semestre deste ano, com um diagnóstico dos fatos e dados sobre o mercado ilegal e das ferramentas já disponíveis no País para combatê-lo, além das propostas que estão em discussão no Legislativo", explica Luciano de Souza Godoy, coordenador do estudo do Cedes e professor da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas (FGV Direito SP). "O trabalho é uma primeira reunião e análise das diversas ferramentas já disponíveis, que pode indicar um caminho para a consolidação dessas ferramentas e a criação de um marco legal específico para o contrabando."

O projeto analisou as dificuldades práticas para o combate ao contrabando; a legislação vigente, as normas técnicas e os projetos de lei contra essa prática criminosa; a posição dos tribunais e de instâncias administrativas

no julgamento dos criminosos; e propostas para otimização dos recursos disponíveis e criação de novas ferramentas para o combate ao mercado ilegal. O trabalho deu origem a ao documento "10 Medidas contra o Mercado Ilegal" (*veja quadro*).

Aperfeiçoar a lei

No debate realizado pelo *Correio Braziliense*, o ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann, falou sobre os desafios de fiscalizar mais de 16 mil quilômetros de fronteiras para combater o contrabando e o tráfico de drogas. "São onze estados do nosso lado e dez países do outro. Desses, ao menos quatro são produtores de drogas. Na nossa fronteira norte, por exemplo, a Bacia Amazônica é composta por rios de penetração, que trazem produto de fora para dentro do País."

O ministro reconheceu a importância das medidas sugeridas no estudo do Cedes e ressaltou a necessidade de ações conjuntas unindo polícias, autoridades do executivo e parlamentares do País e dos vizinhos. "O Brasil não dará conta de combater sozinho o crime organizado. A legislação precisa ser aperfeiçoada, pois as multas e punições ainda são baixas, quando, na verdade, é esse mercado que gira a economia do crime organizado."

Jungmann citou projetos em andamento aos quais espera que o novo governo dê continuidade, como o acordo com a Força Aérea Brasileira (FAB) para ampliação do monitoramento do espaço aéreo das fronteiras com o Paraguai e a Bolívia; o reforço da estrutura da Marinha para a fiscalização dos portos do Rio de Janeiro e do Espírito Santo; e a criação de uma plataforma nacional de registro eletrônico dos dados de segurança pública em parceria com a ONU.

Fronteiras de onze estados brasileiros com dez países traz enormes desafios

"A legislação precisa ser aperfeiçoada, pois as multas e punições ainda são baixas, quando, na verdade, é esse mercado que gira a economia do crime organizado"

Raul Jungmann, ministro da Segurança Pública

Continuidade nas ações

O presidente executivo do ETCO, Edson Vismona, reconheceu que o governo tem demonstrado determinação para enfrentar o problema e cobrou continuidade das ações. "Não está só falando, está fazendo. O que precisamos é de ação. E é necessário continuidade, um grande problema no País, porque, quando se iniciam ações importantes, muda o governo e começa tudo do zero. Precisamos avançar e consolidar iniciativas para obter resultados", afirmou.

O cigarro é o principal produto contrabandeado no País. No ano passado, a Receita Federal bateu o recorde de apreensões do produto: foram 222 milhões de maços. "De janeiro a junho deste ano, apreendemos 130 milhões", revelou o coordenador de combate ao contrabando e ao descaminho da Receita Federal, Arthur Cazella. "Tudo indica que bateremos novamente o recorde este ano".

O professor de Direito da Uni-

10 MEDIDAS CONTRA O MERCADO ILEGAL

As recomendações da pesquisa do Centro de Estudos de Direito Econômico Social (Cedes)

1 Criar sistema integrado de órgãos e entidades de inteligência para mapear possíveis rotas de escoamento de produtos do mercado ilegal

O mercado ilegal é alimentado, especialmente, pela entrada de produtos através da extensa fronteira terrestre brasileira e pela alta capilaridade da rede viária nacional. Quanto ao contrabando, o maior fluxo ocorre entre o Paraguai e o Brasil. O problema estende-se para todo o território nacional, onde os produtos são distribuídos e o comércio é efetivado.

Dessa maneira, é imprescindível a integração de órgãos e entidades de inteligência locais para a instituição de sistema centralizado de vigilância nas fronteiras terrestres, além do compartilhamento de informações obtidas por todas as forças policiais, de repressão e de fiscalização.

As principais contribuições possibilitadas pela implantação desta iniciativa são: otimização dos recursos já disponíveis por cada órgão ou entidade, redução do nível de atuação descoordenada ou de redundância operacional e possível ampliação da qualidade da atuação por meio da troca de expertises próprias e de saberes locais.

2 Definir as atribuições de cada órgão da Administração Pública para o combate ao mercado ilegal

Embora já existam diversos órgãos e entidades voltados ao combate do mercado ilegal, só haverá efetividade plena quando se resolver a sobreposição de atribuições. Medidas destinadas a solucionar esse problema exigem planejamento da governança pública, maximizando sua eficiência.

Exige-se gestão eficiente dos recursos públicos, que passa pelo conceito e definição dos responsáveis por cada ação, bem como pela instituição de metas, prazos e respostas.

versidade Estadual do Rio de Janeiro (Uerj), José Vicente Santos de Mendonça, chamou a atenção para a relação entre o contrabando e outros crimes. "O mercado ilegal não é apenas o contrabando, o descaminho e a falsificação. É uma série de crimes ligados a essa prática delituosa, como a corrupção e o tráfico de drogas", alertou. "De alguma forma, o contrabando sustenta o tráfico de drogas, os assassinatos e uma série de outros crimes. Infelizmente, percebe-se o mercado ilegal como se fosse um problema menor que os crimes de sangue, o que não é verdade."

Uma das medidas recomendadas pelo estudo do Cedes é a maior integração das forças de repressão ao crime. O delegado Fernando César Costa, da Coordenação de Combate ao Crime Organizado e aos Crimes contra a Ordem Tributária da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), tratou do tema. "Eu ouço falar desse assunto há oito anos, mas isso não ocorre na prática. Existem casos de instituições que querem atuar sobre as outras. Se for transferido o papel de investigação de uma gestão para outra, elas vão deixar de fazer sua atividade de ronda ostensiva para fazer ações para as quais ainda não têm designação", diz.

O diretor-geral da Polícia Rodoviária Federal, Renato Dias, defendeu investimentos em estrutura e tecnologia para combater os crimes que ocorrem nas estradas, como o contrabando, o tráfico de drogas e o roubo de cargas. Ele citou o caso de sucesso do sistema Alerta Brasil, que começou a ser planejado há cerca de cinco anos e já opera em várias rodovias. Por meio da leitura das placas dos veículos e o cruzamento dessa informação com diferentes bases de dados, é possível identificar rapidamente os casos suspeitos. Segundo Dias, antes, a polícia fazia cerca de dez abordagens para registrar uma ocorrência de irregularidade. Com o Alerta Brasil, esse número caiu para três.

"Quando se iniciam ações importantes, muda o governo e começa tudo do zero. Precisamos avançar e consolidar iniciativas para obter resultados"

Edson Vismona, presidente executivo do ETCO.

Seminário sobre mercado ilegal: parceria do ETCO com o Correio Braziliense

Leis e punição

A discussão sobre a legislação para combater o contrabando, assim como sua aplicação pelo Judiciário, foi abordada por vários debatedores. A pesquisadora Danyelle Galvão, que é mestre e doutoranda em Direito Processual pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e foi coautora do estudo do Cedes,

10 MEDIDAS CONTRA O MERCADO ILEGAL

3 Destinar recursos específicos para o combate ao mercado ilegal

Para permitir a atuação de cada um dos órgãos são necessários investimentos contínuos, mas que não precisam ser traduzidos apenas em receitas com vinculação específica. Devem ser considerados todos os recursos disponíveis do Estado, sobretudo os recursos humanos.

O combate à comercialização de produtos ilícitos deve ser tratado como prioridade pelo Estado, de modo que será fundamental uma reflexão sobre onde e como estão sendo alocados seus recursos financeiros, tecnológicos e humanos. Portanto, cabe ao Poder Executivo incluir as despesas com ações de repressão, controle e manutenção dos órgãos de prevenção nas previsões orçamentárias nacionais.

4 Instituir a cooperação entre órgãos de fiscalização de diferentes países

O problema do mercado ilegal não é exclusivo da realidade brasileira, envolvendo, também, outros países. Por isso, estão sendo estudadas ações internacionais conjuntas. Para estimular a cooperação entre tais órgãos, é importante negociar, concluir e implementar instrumentos internacionais que possibilitem o esforço compartilhado para a fiscalização e repressão, além do compartilhamento de informações.

Cabe ao Ministério das Relações Exteriores, por instrução do presidente da República, verificar quais convenções podem ser enfatizadas, bem como sugerir que documentos novos poderiam ser negociados para uma proteção maior das fronteiras e uma efetiva gestão conjunta do combate ao mercado ilegal.

Pode-se criar, ainda, um Observatório das Fronteiras, entidade transnacional que identificaria o grau de comprometimento dos países com as obrigações assumidas nos documentos, apontaria gargalos operacionais e, ao servir como repositório institucional da experiência compartilhada, garantiria um maior nível de continuidade à atuação conjunta.

5 Estimular o desenvolvimento socioeconômico nas regiões fronteiriças

As enormes dimensões da área fronteiriça nacional contribuem para sua heterogeneidade. Há cidades com alto grau de urbanização ao lado de territórios predominantemente rurais. Muitos desses municípios têm no comércio ilegal sua principal atividade econômica. Por isso, é importante possibilitar o desenvolvimento socioeconômico dessas regiões.

Produtos contrabandeados apreendidos pela Receita Federal

"Já existe um projeto para apreender veículo e suspender o direito de dirigir de quem for pego com contrabando usando veículo automotor. A suspensão seria por cinco anos"

Danyelle Galvão, coautora do estudo do Cedes

lembrou de um projeto em tramitação no Congresso. "Considerando o tamanho da fronteira e que o contrabando foca na entrada via terrestre, já existe um projeto para apreender veículo e suspender o direito de dirigir de quem for pego com contrabando usando veículo automotor. A suspensão seria por cinco anos. Parece um projeto ousado, com relação ao tempo, mas me parece interessante no sentido de suspensão do direito de ir e vir. É uma medida acessória, não é decorrente da prisão", explicou.

Outros especialistas defenderam mudanças no Judiciário. "Não adianta só aumentar a pena, precisa ter aplicabilidade da sanção e fazer com que a pessoa que cometeu a infração não seja apenas investigada, mas processada e, se culpada, presa, sofrendo a punição seja qual for a sanção aplicada", afirmou Cristiano Carvalho, professor de Direito Tributário da USP.

O presidente da Associação Nacional dos Juízes Federais (Ajufe), Fernando Mendes, reconheceu a necessidade de mudança no processo penal brasileiro para tornar o combate ao contrabando mais efetivo. "Precisamos de uma revisão do nosso modelo. É o principal ponto. O Judiciário tem que se preocupar com a efetividade da tutela penal, esse é o grande problema que enfrentamos hoje. Temos um modelo legal que não se traduz num modelo de efetiva punição, e essa sensação de que o modelo não funciona traz resultados à prática criminosa, que acaba valendo a pena", disse Mendes. "Uma grande frustração para os juízes é que todo o trabalho feito no âmbito do processo penal é perdido por conta da prescrição. Temos um modelo muito complicado e temos que debater isso. Ou vamos de uma vez por todas encarar esse problema de uma forma global, com as consequências e as responsabilidades necessárias, ou vamos continuar num grande faz de conta."

Sensação de impunidade

O desembargador Roberval Casemiro Belinati, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), apresentou uma proposta para acelerar o julgamento de contrabandistas e outros criminosos. "Eu defendo aqui no Brasil a admissão de culpa para simplificar o processo. Isso evitaria

10 MEDIDAS CONTRA O MERCADO ILEGAL

Seriam decisivas as ações de parceria voltadas ao desenvolvimento de atividades econômicas lícitas, como, por exemplo: atuação focada do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), engajamento de entidades de fomento público para o reforço de potencialidades econômicas locais e investimento em projetos sustentáveis de infraestrutura que integrem a região de fronteira ao restante do País.

6 Fortalecer as medidas punitivas acessórias ao combate ao contrabando

O crime de contrabando é, geralmente, praticado mediante a utilização de transporte terrestre. Com o objetivo de combater o uso de veículos, especialmente de grande porte (caminhões e ônibus), propõe-se a inclusão de dispositivo no Código Brasileiro de Trânsito que autorize o recolhimento do documento de habilitação e a suspensão do direito de dirigir daqueles que forem flagrados na prática dos crimes em questão, inclusive antes de condenação definitiva. A medida parece simples e pode representar grande desestímulo a alguns caminhoneiros que praticam diariamente o crime, mas que não encontram obstáculos para exercer novamente a atividade.

7 Incluir os crimes de contrabando e descaminho nas metas prioritárias dos Poderes Executivo e Judiciário

O Conselho Nacional de Justiça anualmente estabelece metas nacionais, a serem observadas por todo o Poder Judiciário. Há alguns anos, prevê, como meta nº 1, "julgar mais processos que os distribuídos" e, como meta nº 4, "priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa".

Diante dos resultados obtidos a partir do estabelecimento dessas metas em relação ao crime de corrupção, tem-se como medida eficaz a inclusão dos casos de crimes de contrabando e de descaminho entre as prioridades para processamento e julgamento perante o Poder Judiciário, até mesmo criando ou especializando varas judiciais para análise desses casos.

8 Tornar mais severo o tratamento criminal para os atos praticados por organizações criminosas

A medida mais coerente com o atual sistema penal e proporcional às penas previstas para os demais crimes é estabelecer penas dobradas quando o contrabando for praticado por organização criminosa (de forma qualificada).

"Temos um modelo legal que não se traduz num modelo de efetiva punição, e essa sensação de que o modelo não funciona traz resultados à prática criminosa, que acaba valendo a pena"

Fernando Mendes, presidente da Associação Nacional dos Juízes Federais

processos criminais, evitaria as apurações. Nós sabemos que o nosso sistema é falho, mas os tribunais cumprem seu papel. O que precisamos é de um sistema jurídico que ajude no combate ao crime", justificou.

A sensação de impunidade representa uma das principais razões que levam muitos brasileiros à prática do contrabando e de outros crimes, segundo o professor Pery Shikida, pós-doutor em Economia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Ele estuda o tema há 19 anos, entrevistou 131 detentos e escreveu livros sobre o assunto. "Não se pode dizer que a criminalidade é causada por desigualdade social e problemas de renda. Quando se pergunta aos presos os motivos que os levaram a entrar na vida criminosa, 70% afirmam que é por status social e ganhos financeiros. Por último, aparece a pobreza e a distribuição de renda", contou. Segundo Shikida, duas crenças comuns favorecem a entrada e a permanência no mundo do crime. "A primeira é de que a casa não vai cair. A segunda, que vai comandar o crime de dentro da cadeia. Existem 95% da chance de 'sucesso' de um criminoso em nosso país", lamentou.

Outro aspecto tratado por diferentes especialistas foi o papel da alta tributação de alguns produtos no estímulo ao contrabando – e a assimetria entre o imposto praticado no Brasil e no Paraguai. No caso do cigarro, por exemplo, os tributos aqui superam 70%, na média, e chegam a quase 90% em alguns estados. O país vizinho cobra 18%. "A alta tributação sobre o cigarro incentiva o crime organizado", alertou o professor de Direito Tributário da USP Cristiano Carvalho. "Caiu a produção nacional de cigarros lícitos por conta da alta dos impostos, o que não quer dizer que o consumo baixou, mas migrou para o mercado ilícito por conta do preço. Quanto mais se aumenta tributo, mais se perde arrecadação. Isso traz danos à saúde pública, recessão, desemprego."

Os danos à concorrência foram lembrados também pelo professor de Direito Tributário Carlos Augusto Daniel Neto, coautor da pesquisa do Cedes. "Há um mito do pensamento liberal de que o tributo tem que ser neutro. Mas o imposto precisa preservar a concorrência. O Brasil é um país suscetível ao impacto tributário, e ainda temos uma carga tributária elevadíssima", afirmou.

Reforma tributária

Vários participantes defenderam que essa questão seja tratada na reforma tributária prevista para o próximo governo. O deputado federal Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR) classificou o atual sistema de "um verdadeiro manicômio tributário", que prejudica o ambiente de negócios. "Isso cria uma concorrência desleal e permite o contrabando pelo excesso de tributação, além de práticas burocráticas", disse.

O presidente da Associação Nacional de Procuradores da República (ANPR), José Robalinho Cavalcanti, concordou. "Uma reforma tributária seria essencial para o País, pois teria como consequência diminuir o lucro desses crimes. O papel de instituições como a Receita e a Justiça é que o lucro inexista para quem transgride as leis", concluiu.

10 MEDIDAS CONTRA O MERCADO ILEGAL

É necessária a criação de qualificadora específica, que determine o recrudescimento do tratamento criminal àquele que pratica o contrabando coordenando uma operação, como parte de uma associação criminosa.

Ao diferenciar o tratamento conferido ao pequeno contrabandista – a quem a resposta criminal já está adequada –, dá-se foco e instrumentos mais objetivos às autoridades para combater a macrocriminalidade por trás do mercado ilegal.

9 Reequilibrar os regimes tributários que estimulam o mercado ilegal

Um dos grandes pilares da atratividade do mercado ilegal é o pilar econômico, calcado no menor custo de aquisição de determinados produtos. Esse cenário poderá assumir outro contorno caso enfrentadas as premissas do regime tributário incidente nas principais categorias de produtos comercializados ilegalmente.

É fundamental que seja feita a recalibragem da alta carga tributária que incide sobre produtos eletrônicos importados e cosméticos em razão da baixa essencialidade do bem e à sua natureza de "consumo de luxo", e também sobre produtos cujo consumo é combatido pelo Estado por razões de políticas públicas, como os derivados do tabaco e as bebidas alcoólicas.

Tal reequilíbrio tributário contribuirá para o aumento da arrecadação de receita tributária; a diminuição da receita das organizações criminosas responsáveis pelo comércio ilegal; e a recuperação das indústrias nacionais, com natural reflexo nos índices de emprego.

10 Adotar medidas especiais de tributação para devedores contumazes

No Brasil, sonegar impostos é crime sujeito a condenação de dois a cinco anos de prisão (Lei 8.137/90). Mas o ato de não recolher o imposto declarado não está previsto no direito penal. Por isso, algumas empresas deixam, intencional e sistematicamente, de recolher tributos como forma de reduzir custos. São as chamadas devedoras contumazes, que concorrem de modo desleal com empresas que pagam normalmente os tributos. Combater o mercado ilegal passa, então, pela repressão ao devedor contumaz, por meio de medidas especiais de administração tributária, como a fiscalização ininterrupta no estabelecimento e a concentração da incidência do tributo em determinada fase do ciclo econômico. O artigo 146-A da Constituição da República, que trata do assunto, precisa ser regulamentado.

Produto ilícito já supera mercado legal de cigarros

Nova pesquisa Ibope mostra que o comércio ilegal reduziu o preço, fez o consumo aumentar, provocou queda na arrecadação de impostos e já representa 54% das vendas no Brasil

Em 2018, pela primeira vez, o comércio ilegal conquistou mais da metade do mercado brasileiro de cigarros. A revelação é da mais recente edição da pesquisa sobre o tema que o Ibope realiza anualmente, divulgada em novembro. A participação subiu de 48% em 2017 para 54%, em um índice que soma contrabando (49% do mercado) com produção nacional por empresas que operam irregularmente (5%).

O Ibope entrevistou pessoalmente 8.266 fumantes entre 18 e 64 anos, em 208 municípios, em pesquisa que incluiu o recolhimento da embalagem de cigarro para confirmação das informações prestadas. As conclusões desse estudo, juntamente com es-

Cresce o ilegal, cai o formal

(mercado em bilhões de unidades e %)

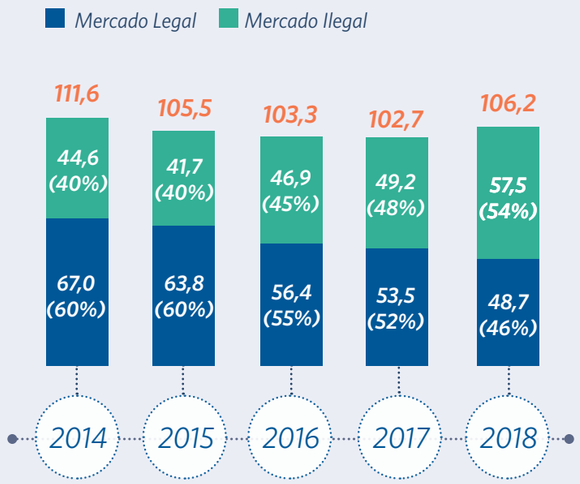

Fonte: Ibope Inteligência

Arrecadação em queda, evasão em alta

(em R$ bilhões)

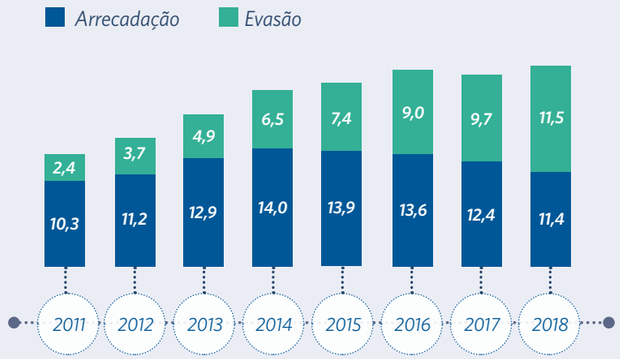

As marcas líderes do contrabando

(A participação de mercado e a posição no ranking de vendas no Brasil de quatro marcas paraguaias)

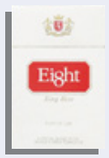

Ranking
1º Eight
15% de mercado

Ranking
2º Gift
12% de mercado

Ranking
9º Classic
4% de mercado

Ranking
10º San Marino
4% de mercado

Carga tributária nos dois países

(em 2018)

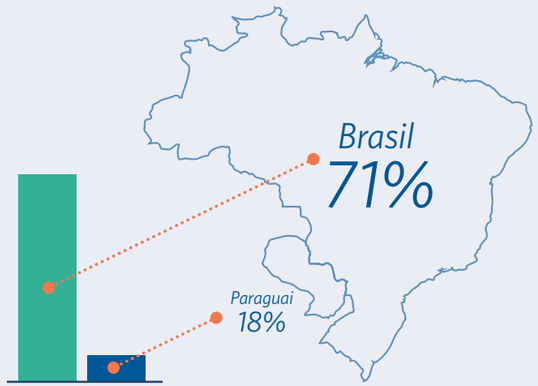

***até 31/12/2018**

timativas da indústria brasileira e de associações ligadas ao tema, traçam um cenário alarmante do setor, que pode ser resumido nos seguintes dados:

- *O preço médio do cigarro ilegal* caiu de R$ 3,36 para R$ 3,31 – bem abaixo do valor mínimo estipulado pelo governo para conter o tabagismo (R$ 5). O Ibope identificou também a presença de maços com dez unidades, proibidos no Brasil, sendo vendidos por preços em torno de R$ 1,5.

- *Embora a venda do cigarro* legal tenha caído 9,1%, o consumo total subiu de 102,7 bilhões para 106,2 bilhões de cigarros ao ano, em função do avanço do mercado ilegal. Por causa do baixo preço, os fumantes consumiram, em média, dois cigarros a mais por dia no último ano.

- *Em 2018, a evasão fiscal no setor,* estimada em R$ 11,5 bilhões, ultrapassou o total da arrecadação de impostos com a venda de cigarros, que caiu pelo quarto ano consecutivo. O valor equivale a 1,6 vez o orçamento da Polícia Federal e seria suficiente para construir 23 mil Unidades Básicas de Saúde ou 121 mil casas populares.

O dinheiro que o Brasil deixa de arrecadar com o contrabando de cigarro daria para construir 121 mil casas populares

- *Quatro das dez marcas* mais consumidas no Brasil são produzidas no Paraguai, inclusive as duas primeiras (Eight e Gift), que não são vendidas lá e destinam-se especialmente ao contrabando.

- *Embora os paraguaios* consumam cerca de 2,3 bilhões de cigarros por ano, em 2017 as indústrias do país produziram 62 bilhões de unidades, exportando oficialmente apenas 1,3 bilhão. Ou seja: 94% da produção é destinada ao contrabando.

- *No Paraguai, os cigarros* pagam 18% de impostos – a taxa mais baixa de toda a América Latina. No Brasil, esse índice é de 71%, em média.

Para o presidente do ETCO, Edson Vismona, esses dados mostram que o Brasil continua perdendo terreno na guerra contra o mercado ilegal, com prejuízos para a indústria e o comércio formais, a arrecadação de impostos, a saúde dos fumantes, uma vez que o produto contrabandeado não sofre nenhum tipo de inspeção sanitária, e a própria vida dos brasileiros.

"Já está mais do que provado que o contrabando de cigarros é uma das atividades mais lucrativas das mesmas quadrilhas que comandam o crime organizado e o tráfico de drogas e de armas", afirma Vismona. "São eles que estão ficando com os recursos que o Estado deixa de arrecadar – e usam esse dinheiro para manter o seu poder na base da força, da corrupção de agentes públicos e do aliciamento de novos criminosos."

O presidente do ETCO considera importante o País reforçar a repressão ao contrabando nas fronteiras, nas rodovias e nos pontos de venda. Mas acredita que a solução exige também a adoção de medidas para reduzir a diferença na carga tributária sobre o cigarro praticada no Brasil e no Paraguai, que hoje corresponde a 53% do preço final do produto.

Vismona ressalta que o novo governo paraguaio, que assumiu em agosto, demonstra mais comprometimento com o tema que o anterior, comandado pelo maior fabricante de cigarros do país. "O Paraguai participou recentemente da Reunião das Partes do Protocolo para Eliminar o Mercado Ilegal de Produtos de Tabaco (MOP-1), movimento que mostra o empenho do novo governo com o combate ao contrabando de cigarros. O país também demonstrou interesse em sediar o evento em 2020, algo muito positivo", conta Vismona.

Ele lembra também que existe um projeto de lei em tramitação na Câmara dos Deputados do Paraguai propondo a elevação dos impostos sobre o cigarro dos 18% atuais para 40%. A medida seria um golpe duro contra o contrabando e traria benefícios para a arrecadação de impostos no Paraguai e no Brasil, para a segurança pública dos dois países e para as empresas que agem dentro da lei.

Hora de atrair investimentos para o setor de combustíveis

ETCO e Plural se posicionam contra conjunto de propostas que desviam o foco dos problemas que geram insegurança nos investidores

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) tem sido responsável por importantes avanços nas regras voltadas ao aperfeiçoamento do setor de combustíveis. Alguns projetos que estão em estudo na agência reguladora merecem, no entanto, muito cuidado de análise, pois podem ter impactos imprevistos em um segmento fundamental para o desenvolvimento do País.

Essa é uma avaliação conjunta do ETCO e de sua associada Plural, que representa empresas do setor de distribuição de combustíveis. As entidades se referem a um conjunto de temas para os quais a ANP está consultando o mercado por meio de tomadas públicas de contribuições (TPC) e Consultas Públicas, como o controle da periodicidade dos reajustes dos combustíveis; a obrigatoriedade da divulgação de informações estratégicas sobre negociações de preço entre os diferentes elos da cadeia de distribuição; a permissão para a verticalização da cadeia de distribuição; a autorização para a venda direta do etanol das usinas aos postos; e a alteração na lei que estabelece fidelidade dos postos às suas bandeiras.

"A história mostra que mudanças profundas no setor de combustíveis sempre foram acompanhadas do crescimento da ilegalidade e de práticas desleais de concorrência", afirma o presidente do ETCO, Edson Vismona. "E esse segmento ainda luta para resolver problemas antigos, como a ação dos devedores contumazes de tributos."

Atrair R$ 15 bilhões

A opinião é compartilhada por Hélvio Rebeschini, diretor de Planejamento Estratégico da Plural. "Vemos com bons olhos a preocupação da Agência em consultar a sociedade sobre os temas regulatórios do setor de combustíveis, visando às melhorias do ambiente concorrencial e do bem-estar do consumidor", diz Rebeschini. "Mas achamos que este talvez não seja um bom momento para fazer mudanças profundas."

Segundo o diretor da Plural, o segmento de combustíveis encontra-se num momento especial, com a decisão da Petrobras de concentrar sua atuação no chamado *Upstream*, representado pelas atividades de identificação de áreas, perfuração de poços e produção de petróleo, como fazem as grandes companhias petrolíferas no mundo todo. Essa reorientação de foco exige o fortalecimento do *Downstream*, que abrange distribuição e transporte dos produtos da refinaria até os locais de consumo. "Nossa previsão é de que haja demanda crescente por combustíveis, conforme o ritmo de crescimento do País acelere.", acredita Rebeschini.

Estudos recentes de consultorias especializadas mostram que para atender a demanda de 2030, somente em infraestrutura, serão necessários investimentos estimados entre R$ 13 bilhões a R$ 15 bilhões. Esses recursos devem ser destinados a atividades de recepção, armazenagem e escoamento de combustíveis, sem contar a necessidade de ampliação de portos, construção de mais oleodutos e integração de ferrovias e demais modais de transporte.

Combater os desvios

O diretor da Plural ressalta que, diante dos planos da Petrobras de flexibilizar a propriedade do refino de petróleo, a atração de investimentos será um fator essencial para assegurar a disponibilidade do produto em todo o País, nos volumes necessários para o desenvolvimento da economia, com qualidade e a preço justo ao longo das próximas décadas. "Tudo isso só será possível com a garantia de segurança jurídica e regulatória para a atração de capitais nacionais e estrangeiros", avalia Rebeschini.

Segundo ele, o modelo atual de abastecimento, construído e aperfeiçoado nos últimos 20 anos, se provou extremamente eficaz. "Basta observar a rapidez com que o país de dimensões continentais foi abastecido logo após o final da greve dos caminhoneiros", lembra. "Mas ainda existem problemas graves que afastam os investidores." Ele lista a complexa legislação tributária, os elevados níveis de inadimplência e sonegação fiscal e a deficiência na fiscalização e punição de práticas desleais como adulteração de produtos. "Quando comparamos o *law enforcement* no Brasil com países vizinhos e os mercados mais desenvolvidos, fica evidente que ainda estamos muito aquém para ter uma regulação mais liberal", explica.

"O momento é de focar naquilo que é a prioridade: atrair investimentos para a infraestrutura, flexibilizar o refino, simplificar a tributação e a legislação, e avançar no cumprimento das leis para defender o consumidor e trazer a segurança necessária para este setor tão vital para o Brasil", recomenda Vismona.

Mercado informal volta ao patamar de 7 anos atrás

Pesquisa do Índice de Economia Subterrânea de 2018 mostra novo crescimento da informalidade, que atingiu 16,9% do PIB

Ainda não foi este ano que o Brasil conseguiu deter um fenômeno que vem sendo observado desde o início da crise econômica: o aumento do mercado informal. Essa é a conclusão da edição de 2018 da pesquisa feita em parceria pelo ETCO e o Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV/Ibre) que calcula o Índice de Economia Subterrânea (IES), ou o total de bens e serviços produzidos no País sem comunicação aos órgãos públicos nem pagamento de tributos.

O IES alcançou 16,9% do Produto Interno Bruto (PIB), um crescimento de 0,1 ponto percentual em comparação com o ano anterior, cujo resultado foi revisado com base em novos dados oficiais (passou de 16,6% para 16,8% do PIB). Em valores absolutos, o indicador atingiu R$ 1,173 trilhão na pesquisa atual. Os dados se referem ao período de 12 meses encerrado em julho. Este foi o quarto ano consecutivo de crescimento da informalidade, levando o Brasil de volta ao mesmo patamar verificado em 2011, quando o índice também representava 16,9% do PIB.

A trajetória do indicador

Confira a evolução do IES desde 2003, em % do PIB

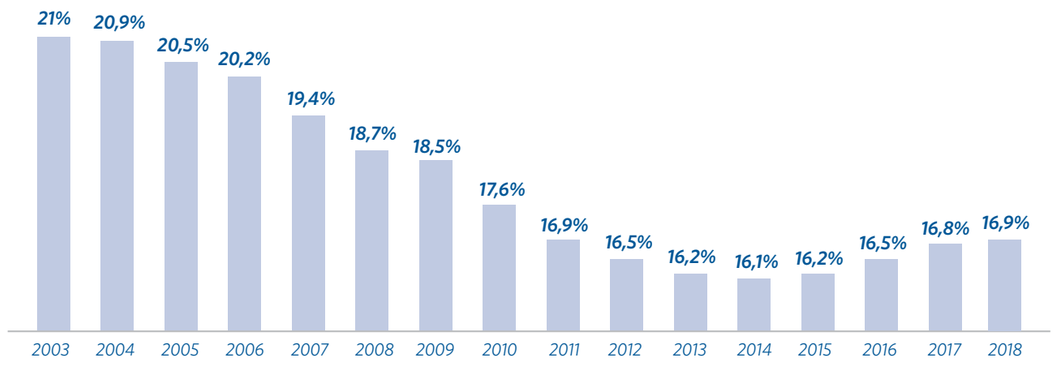

"Nos últimos anos foram tomadas diversas medidas, como a aprovação da reforma trabalhista, que no longo prazo vão favorecer a formalização dos negócios no Brasil"

Fernando de Holanda Barbosa Filho, da FGV/Ibre

O presidente executivo do ETCO, Edson Vismona, lamentou o resultado. "Essa economia que vive à margem do Estado traz prejuízos diretos para a sociedade, cria um ambiente de transgressão, estimula o comportamento econômico oportunista, com queda na qualidade do investimento e redução do potencial de crescimento da economia brasileira". Na avaliação dele, o crescimento consecutivo da economia subterrânea é um duro golpe institucional ao País.

O IES é calculado a partir da ponderação de dois indicadores. Um deles é a demanda da população por dinheiro em espécie. Negócios clandestinos costumam fugir de transações bancárias, controladas pelo governo, e, quando eles crescem, aumenta também a procura por papel-moeda, cujo volume em circulação é um dado público. O outro componente é o trabalho informal, medido pela Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD), do IBGE.

Por que caiu no passado

Em 2003, início da série histórica calculada pela pesquisa do ETCO e da FGV/Ibre, a informalidade representava 21% do PIB. O crescimento da economia, somado a uma série de mecanismos introduzidos no País, como a Nota Fiscal Eletrônica, a implementação do Simples e do Microempreendedor Individual (MEI), fizeram esse índice cair sistematicamente até 2014, quando chegou a 16,1% do PIB. Períodos de crise, que causam aumento de desemprego e queda nas vendas das empresas, costumam exercer pressão na direção da informalidade, aumentando o trabalho, a produção e o consumo sem recolhimento de tributos.

Na avaliação de Fernando de Holanda Barbosa Filho, pesquisador da FGV/Ibre, o resultado reflete a persistência da crise econômica e é provável que haja inversão de tendência conforme o País volte a crescer. "O Brasil não está estruturalmente pior do que à época em que o indicador apresentava uma trajetória de queda. Nos últimos anos foram tomadas diversas medidas, como a aprovação da reforma trabalhista, que no longo prazo vão favorecer a formalização dos negócios no Brasil. Acreditamos que, à medida que a economia volte a se recuperar, conseguiremos mensurar também a retomada da queda da economia subterrânea."

O presidente do ETCO espera que o novo governo combata também outras causas que incentivam pessoas e empresas a trabalhar à margem da lei. "Precisamos avançar mais nas grandes reformas, como a simplificação tributária, e no aperfeiçoamento do aparato de fiscalização e controle, a exemplo da Nota Fiscal Eletrônica, que se mostrou uma medida muito positiva", explica Vismona.

Para reduzir a informalidade, é preciso avançar em reformas como a simplificação tributária e reforçar a fiscalização

Índice é calculado a partir de dados sobre circulação de dinheiro em espécie e trabalhadores sem carteira assinada

Número equivale ao PIB de vários países

O mercado informal brasileiro tem tamanho equivalente ao PIB de diversos países. É maior, por exemplo, que a economia da Grécia, do Chile e de Portugal e fica apenas pouco atrás de Colômbia, Hong Kong, África do Sul e Israel. Confira os números (em R$ milhões)

País	PIB*
Israel	R$ 1.350.773
África do Sul	R$ 1.345.263
Hong Kong	R$ 1.314.579
Colombia	R$ 1.190.385
Economia Subterrânea Brasileira	**R$ 1.173.071**
Grécia	R$ 1.152.078
Chile	R$ 1.066.743
Portugal	R$ 837.648

Fonte: Banco Mundial, (*) exceto IES, estimado em Pesquisa ETCO-FGV/Ibre

Para ter o compromisso do novo presidente com a ética concorrencial

ETCO levou dois manifestos e buscou, em parceria com o jornal *Folha de S.Paulo* e a revista *Veja*, conhecer as propostas dos candidatos para melhorar o ambiente de negócios

O ETCO participou da campanha presidencial deste ano levando reivindicações aos candidatos, questionando-os sobre suas propostas para melhorar o ambiente de negócios e buscando o compromisso deles com as bandeiras do Instituto na defesa da ética concorrencial.

O primeiro passo nesse sentido foi a elaboração de dois manifestos com reivindicações para o novo governo: um na área de segurança, para combater o mercado ilegal que tantos prejuízos provoca às indústrias nacionais e ao País, e outro sobre tributação, defendendo uma reforma que simplifique e elimine as brechas para a sonegação de impostos. O presidente do ETCO, Edson Vismona, entregou os dois documentos pessoalmente aos principais candidatos que participaram da disputa.

Outra ação importante foi um trabalho jornalístico desenvolvido em parceria com o jornal *Folha de S.Paulo* e a revista *Veja*. As áreas de produção de conteúdo patrocinado desses dois veículos levaram aos candidatos Jair Bolsonaro, Fernando Haddad, Ciro Gomes, Geraldo Alckmin e Marina Silva perguntas sobre o que pretendiam fazer, se eleitos, para enfrentar os problemas nacionais que afetam o ambiente de negócios.

O projeto tratou de questões objetivas para saber, por exemplo, se eles se comprometiam com uma simplificação tributária e o combate ao excesso de regulamentação que prejudica a indústria e o comércio e estimula o aumento da ilegalidade; o que propunham para aumentar o controle das fronteiras; se assumiam o compromisso de fortalecer a Polícia Federal, a Receita Federal, a Polícia Rodoviária Federal e as Forças Armadas para o combate ao comércio ilegal; se apoiariam a revisão da legislação sobre o crime organizado.

Compromissos assumidos

As respostas, dadas diretamente pelos candidatos ou extraídas de seus planos de governo, foram publicadas em uma série de reportagens na *Folha de S.Paulo*, na revista *Veja* e em seu portal, incluindo vídeos com entrevistas feitas especialmente para o projeto.

No caso do presidente eleito Jair Bolsonaro, foi possível identificar alguns compromissos importantes. Ele afirmou que colocará a segurança pública como uma das principais prioridades do governo, juntamente com educação e saúde; fortalecerá o papel das Forças Armadas no combate ao crime organizado, com maior integração com outros órgãos de segurança pública para aumentar a proteção das fronteiras; unificará tributos, reduzirá a carga e simplificará de forma radical o sistema tributário; diminuirá a burocracia sobre as empresas por meio de medidas como a criação de um Balcão Único para centralizar vários procedimentos; e tratará com especial rigor o tema da corrupção, prometendo inclusive apoiar o projeto do Ministério Público Federal na aprovação do projeto Dez Medidas Contra a Corrupção.

Página do projeto publicada na Revista Veja

Matéria produzida em parceria com jornal Folha de S.Paulo

Campanha para combater práticas ilícitas no varejo

Iniciativa do ETCO levou mensagem contra "pequenas corrupções" a 4 mil bares, padarias e mercados

Todos os dias, muitos brasileiros se deparam com dilemas de natureza ética. São decisões que envolvem escolher o caminho correto ou praticar um desvio aparentemente leve, mas que reforça a cultura de transgressão às leis existente no País. Furar a fila, falsificar a carteirinha de estudante, apresentar atestado médico falso são alguns exemplos. Para chamar atenção e tentar reverter essa cultura, desde 2013 o Ministério da Transparência e a Controladoria-Geral da União (CGU) mantêm o projeto "Diga Não às Pequenas Corrupções", que reúne várias iniciativas. Inspirado nesse trabalho, o ETCO realizou, nos meses de setembro e outubro, uma campanha para combater atitudes ilegais que costumam ser praticadas no comércio varejista.

O trabalho consistiu em produzir e convencer donos de mercados, padarias e bares a afixar cartazes contra atos desse tipo em seus estabelecimentos. A peça traz uma mensagem principal: "Todos querem um Brasil sem corrupção: e você, está fazendo a sua parte?". Apresenta três questões: "Você vende produtos contrabandeados ou roubados?"; "Paga todos os impostos?"; "Vende álcool e cigarro apenas para maiores de 18 anos?". E reafirma a importância da adesão dos comerciantes ressaltando que "suas atitudes ajudam a construir um país melhor".

A campanha envolveu 4 mil estabelecimentos nas cidades de Franca, no interior paulista, e Guarapuava, no Paraná. O ETCO aproveitou o contato com os varejistas para divulgar também a campanha da CGU.

SEGURANÇA e DESENVOLVIMENTO

O país que os brasileiros merecem é aquele onde há respeito à dignidade das pessoas, com defesa da vida, do bem-estar das famílias e de um ambiente propício para empreender e gerar emprego e renda.

O Movimento em Defesa do Mercado Legal Brasileiro – constituído por cerca de setenta entidades e coordenado pelo Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO) e pelo Fórum Nacional Contra a Pirataria e Ilegalidade (FNCP) – se une com o governo federal, o Congresso, entidades empresariais e públicas para, juntos, lutar de forma contundente e permanente contra todas as formas de transgressão que afetam a segurança do nosso país e restringem o seu desenvolvimento econômico e social, em especial aquelas que alimentam o mercado ilegal e servem de fomento para a expansão do crime organizado. A criminalidade se tornou sistêmica e merece uma solução à altura de sua dimensão. Em 2017, **as perdas com contrabando, falsificação, pirataria e evasão fiscal no Brasil alcançaram R$ 146 bilhões.** Este volume de recursos gerado pelo mercado ilegal financia as organizações criminosas, que se fortalecem cada vez mais, atuando nas fronteiras, estradas e nas cidades, ocupando espaços, afrontando o poder do Estado e aumentando a violência nos nossos municípios.

Além de municiar as facções criminosas, o mercado ilegal se entrelaça com a corrupção, o roubo de cargas, o tráfico de drogas e de armas e a lavagem de dinheiro. A segurança é afetada e os investimentos são reduzidos, em um círculo vicioso que afeta a geração de emprego e renda, impedindo o crescimento sustentável do País.

Os fatos que vêm ocorrendo no Rio de Janeiro, nas fronteiras – especialmente com o Paraguai – e nos presídios demonstram que é urgente articular ações permanentes. As iniciativas governamentais têm sido reconhecidas pelo setor produtivo e também pela sociedade, quando são adotadas práticas efetivas contra o crime organizado.

Queremos aqui reafirmar nosso compromisso na defesa dos interesses nacionais e na luta contra toda forma de ilegalidade. Este é um fundamento da democracia, e conclamamos hoje o governo federal e os candidatos que concorrerão na eleição deste ano a assumir os compromissos aqui apontados para assegurar direitos básicos e combater desvios de conduta inaceitáveis em nosso país, protegendo este grande patrimônio que é o povo brasileiro e o seu setor produtivo.

ASSIM, COM BASE EM DOIS POSTULADOS BÁSICOS:

I. Defesa da legalidade, com UM PROGRAMA EFETIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA integrando a administração pública por meio de ações coordenadas e envolvendo a União, os Estados e Municípios, com participação da sociedade civil no combate ao contrabando e ao descaminho, à pirataria, à falsificação, às fraudes, à sonegação fiscal, o roubo de carga e a lavagem de dinheiro.

II. Estímulo ao DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO por meio de incentivos para a maior formalização das atividades econômicas; a simplificação do sistema tributário em todos os níveis; diminuição da carga tributária que onera o cidadão; e o aperfeiçoamento da gestão pública, obedecendo as melhores práticas de governança existentes.

DEFENDEMOS OS SEGUINTES PONTOS:

1. Incentivar a desburocratização, reduzir a tributação e as obrigações acessórias, bem como eliminar as regulamentações excessivas que induzam o aumento da ilegalidade.

2. Fortalecer o combate às práticas dolosas de sonegação fiscal, evidenciadas na ação de devedores contumazes e em fraudes.

3. Dotar a Polícia Federal, a Receita Federal, a Polícia Rodoviária Federal e as Forças Armadas, especialmente nas áreas fronteiriças, de recursos financeiros, humanos e tecnológicos.

4. Investir em programas de controle e monitoramento do lago de Itaipu e das estradas, com a ampliação do "Sistema Alerta Brasil" da Polícia Rodoviária Federal e promoção da integração com os sistemas já existentes nas rodovias estaduais, além da implantação do sistema de controle de monitoramento do lago de Itaipu (EMGEPRON/Marinha) de forma integrada ao SISFRON, na fronteira do Paraguai, consolidando os meios para combater o roubo de carga e o contrabando/descaminho.

5. Proibir o contingenciamento de recursos orçamentários destinados às atividades de segurança pública.

6. Apoiar a revisão e aprovação de leis: voltadas para o combate ao crime organizado; que punam com rigor crimes cometidos contra autoridades de segurança; que assegurem a segurança jurídica na defesa de marcas e o cumprimento de regulamentos técnicos; que garantam a defesa dos direitos de propriedade intelectual, incluindo o combate às ligações clandestinas de TV e o bloqueio judicial de sites precipuamente dedicados à prática de crimes.

7. Criar e manter centros integrados de inteligência e controle nas fronteiras e em pontos estratégicos nas rotas rodoviárias (internacionais e interestaduais), com a participação das forças policiais (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Polícias Estaduais), da Receita Federal e das Forças Armadas.

8. Destinar os recursos necessários para a implementação das ações já estabelecidas pelo Programa de Proteção Integrada das Fronteiras (PPIF).

9. Fomentar ações de intercâmbio de informações com países fronteiriços, estimulando as ações coordenadas para o combate ao crime transnacional.

10. Fortalecer as ações de inteligência aduaneira em portos e aeroportos para o eficaz combate às práticas de contrabando/descaminho, contrafação, subfaturamento e declarações fiscais ou de conteúdo falsas.

11. Desenvolver o intercâmbio de informações entre os Poderes Executivo, Judiciário, Legislativo e Ministérios Públicos Federais e Estaduais, definindo programas de inteligência e articulação de gestão, com formação de Forças-Tarefa, fortalecendo as ações de combate à lavagem do dinheiro originado pelo mercado ilegal.

12. Criar gabinetes integrados de segurança nas cidades, com a participação das forças de segurança federal, estadual, municipal e sociedade civil, articulando ações de combate ao crime organizado que atua no comércio ilegal, fraudes, roubo de carga, tráfico de drogas, armas e trabalho escravo.

13. Institucionalizar a interação da aduana brasileira com os órgãos anuentes, fazendo com que as regulamentações sejam válidas não só para os produtos aqui fabricados, mas também para os importados.

14. Fortalecer a fiscalização das agências reguladoras, privilegiando a estrutura técnica, dotando-as com os recursos necessários para que combatam o comércio ilegal, inclusive na internet, que ignora os regulamentos técnicos, causando concorrência desleal e prejuízo aos consumidores.

15. Apoiar e incentivar a adoção de mecanismos eficazes de controle de produção e rastreabilidade que permitam a identificação da originalidade dos produtos, combatendo o comércio de produtos falsos, roubados ou a produção com a prática da sonegação fiscal.

16. Agilizar o registro e a proteção efetiva da propriedade intelectual, fortalecendo a ação do INPI.

Estamos certos que tais iniciativas melhoram a segurança pública e contribuem para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ÉTICA CONCORRENCIAL ETCO 15 ANOS

FNCP Fórum Nacional Contra a Pirataria e a Ilegalidade

TRIBUTAÇÃO e DESENVOLVIMENTO

Ética e legalidade são pilares do Estado Democrático de Direito essenciais para a boa convivência entre as pessoas, as empresas e a administração pública, além de conferir aos atos e negócios públicos e privados a credibilidade e a segurança jurídica indispensáveis à promoção do desenvolvimento.

Comprometido com esses propósitos, o ETCO tem desenvolvido inúmeras iniciativas de interesse público, especialmente no âmbito do combate à sonegação fiscal.

O Brasil precisa superar as múltiplas crises que atravessou recentemente, envolvendo a crescente degradação dos serviços públicos, a violência em suas diferentes dimensões, a corrupção sistêmica, a crise fiscal, o desemprego e a recessão.

Nesse contexto, o ETCO se dispõe a apresentar sugestões que possam contribuir com a melhoria do ambiente de negócios e o combate às práticas ilegais que afetam severamente a concorrência leal, consubstanciadas nas seguintes diretrizes gerais:

I - Vedação a qualquer pretensão de aumento da carga tributária, visando prevenir a indesejada expansão do mercado ilegal que inviabiliza o equilíbrio concorrencial.

II - Simplificação e racionalização dos regimes tributários, notadamente no que concerne aos combustíveis.

III - Desburocratização tributária.

IV - Disciplinamento do art. 146-A da Constituição, objetivando prevenir os desvios tributário-concorrenciais.

V - Implementação de sistemas físicos antifraude e antissonegação.

VI - Resolução dos grandes litígios tributários.

VII - Reforma radical do processo tributário.

ESPECIFICAMENTE, O ETCO POSTULA AS SEGUINTES MEDIDAS:

a) Implementação da incidência monofásica do ICMS sobre combustíveis, conforme previsto no art. 155 § 2º, h, e § 4º da Constituição.

b) Equiparação de alíquotas dos tributos das correntes de hidrocarbonetos com os de combustíveis equivalentes.

c) Instituição de um programa de desburocratização tributária, conforme o PLS - Complementar nº 406, de 2016, com ênfase nas seguintes medidas: instituição de cadastro fiscal único, simplificação dos processos para abertura e fechamento de empresas, eliminação das exigências de certidão negativa, compensação universal de tributos no âmbito de um mesmo ente federativo, consolidação anual da legislação e fixação de prazo para resposta às demandas na Administração Tributária.

d) Apoio à tramitação do PLS – Complementar nº 284, de 2017, que dispõe sobre o disciplinamento do art. 146 – A da Constituição.

e) Instituição e manutenção dos sistemas físicos antifraude e antissonegação, nomeadamente o controle de vazão de bebidas, selos para o setor de tabaco, combate à adulteração de combustíveis.

f) Elaboração de projetos de lei visando à superação dos grandes litígios tributários, como dedutibilidade do ágio, tributação de vinculadas no Exterior, responsabilidade solidária de sócios, dissolução irregular de empresas, substituição tributária, planejamento tributário abusivo.

g) Reforma radical do processo tributário, conforme proposto na PEC nº 112, de 2015,e na PEC nº 57, de 2016, visando os seguintes objetivos: fixação de normas gerais processuais tributárias, integração entre os processos tributário administrativo e judicial e reestruturação dos órgãos do contencioso administrativo fiscal, conferindo-lhes caráter especializado e autonomia.

As novidades do Pró-Ética

Programa que incentiva e reconhece boas práticas de compliance foi reformulado, virou bianual e deve se tornar ainda mais cobiçado pelas empresas comprometidas com a ética nos negócios

Quem atua na área de compliance conhece a importância do Pró-Ética, um programa coordenado pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) que examina o trabalho de prevenção da corrupção de empresas que atuam no Brasil. As companhias se inscrevem voluntariamente, as que atendem aos critérios mínimos são avaliadas de forma criteriosa, e as aprovadas passam a compor uma lista que não lhes dá nenhum privilégio em negociações com o governo. Mas representa o reconhecimento do seu esforço na busca da integridade.

Criado em 2010 pela CGU e pelo Instituto Ethos – e desde 2015 com a participação do ETCO em seu Comitê Gestor –, o programa vem crescendo em ritmo acelerado. Nos últimos três anos, o número de inscrições dobrou a cada edição. O funil é apertado. Em 2017, 375 empresas manifestaram interesse na avaliação. Ao final do processo, foram 23 aprovadas. Mas compor a lista não é o único objetivo de quem participa. Muitas companhias buscam a avaliação dos auditores da CGU, que resulta em uma série de recomendações de aperfeiçoamento para seu programa de compliance.

Em razão do sucesso e do crescimento das inscrições, em 2018 o Pró-Ética mudou. O regulamento, o questionário e as orientações para o seu preenchimento foram aperfeiçoados. E o mais importante: ele passou a ser bianual. "A essência permanece. Ele continua sendo um programa de fomento que visa envolver as empresas no combate à corrupção. O selo é uma consequência", afirma Renata Alves de Figueiredo, coordenadora-geral de Integridade da CGU.

As inscrições da edição 2018/2019 foram abertas em outubro e seguem até 31 de janeiro de 2019. A etapa de avaliação deve ser concluída em junho, o Comitê Gestor fará a deliberação em julho e a divulgação da lista final está prevista para setembro.

As razões da mudança

A análise de efetividade de todo o processo, realizada no final de 2017, foi fundamental para identificar os pontos positivos e as melhorias cabíveis. De maior impacto, o ajuste no calendário se mostrou uma decisão que favorece as empresas e também o órgão que coordena os trabalhos. Até 2017, a edição era encerrada em novembro e em fevereiro do ano seguinte já começavam as inscrições para a próxima. A partir da edição 2018/2019, os prazos para as inscrições e para a análise foram estendidos. "O calendário anual era difícil de ser executado tanto pelas empresas, que reivindicavam tempo maior para as ações relacionadas às recomendações contidas nos relatórios que recebiam, como para nós, da CGU, que vimos o trabalho se tornar insustentável por causa do crescimento exponencial do interesse", conta Renata.

Esta é a segunda grande reformulação do programa. Quando ele foi lançado, apresentava um questionário bastante objetivo, com o intuito de simplificar o processo e atrair as empresas. A primeira reestruturação aconteceu em 2014, com a intenção de compatibilizar os requisitos do programa com a Lei nº 12.846/13, conhecida como Lei Anticorrupção ou Lei da Empresa Limpa. Com formato mais analítico, as edições de 2015 a 2017 convidavam a empresa a preencher um extenso questionário detalhando suas ações de compliance.

Para a coordenadora-geral de In-

Inscrições para a próxima edição da lista vão até 31 de janeiro de 2019. Divulgação dos aprovados será em setembro

tegridade da CGU, esta terceira versão resgatou a objetividade e teve como principal avanço a clareza em relação à avaliação dos programas de integridade das empresas. "Chegamos ao equilíbrio e conseguimos demonstrar que o foco principal é a evidência documental", diz Renata. Com isso, mais importante do que dizer que faz, é comprovar o que de fato é aplicado e incorporado à rotina das corporações.

A nova versão traz também alterações no regulamento, com destaque para as quatro medidas de caráter eliminatório. Para passar para a etapa de avaliação da CGU, a companhia precisa ter uma área responsável pelo programa de integridade totalmente estruturada; manter o código de conduta acessível em seu site em português; ter realizado treinamentos sobre o programa de integridade no último ano; e ter um canal de denúncia disponível na página da internet em português. "A empresa também não pode estar participando de negociação de acordo de leniência ou respondendo processo de responsabilização no âmbito da lei 12.846", reforça Renata.

Precisa ser atual

Outro ajuste refere-se ao prazo de validade das ações de rotina do programa. Informações relacionadas a treinamentos, por exemplo, precisam ser comprovadas em documentação que tenha no máximo dois anos. "É uma forma de demonstrar que o compliance é algo vivo dentro da empresa", diz. Vale destacar também que o regulamento ganhou um capítulo específico que trata das estatais federais, que passam por um processo diferenciado de avaliação porque são unidades jurisdicionadas da CGU e já auditadas por integridade. Entre os procedimentos, está a aplicação de testes mais avançados tendo em vista a característica de auditoria.

Apesar de trazer mais exigências, a CGU acredita que o interesse pelo Pró-Ética seguirá em ascensão e com maior representatividade de setores. "Aplicando critérios mais rigorosos, o que pode haver é um número menor de empresas avaliadas, porém acreditamos que haverá mais empresas finalizando o processo", diz Renata.

Programas de integridade, que antes eram implementados apenas em multinacionais, hoje já estão presentes até em empresas médias e pequenas

Na avaliação de Salim Saud Neto, coordenador do MBA de Compliance da Fundação Getulio Vargas (FGV), do Rio de Janeiro, a procura deve continuar crescendo. Ele afirma que existe um movimento do setor empresarial na direção de aumentar o rigor dos seus instrumentos internos de garantia da ética. E lembra que a conquista do selo Pró-Ética também representa uma vantagem competitiva e promove um impacto positivo no ambiente interno da empresa "Antigamente, apenas as grandes multinacionais tinham esse cuidado, mas hoje em dia é uma preocupação real das companhias brasileiras – inclusive das pequenas e médias, e em todas as regiões do País", diz.

Para ampliar o impacto do Pró-Ética, a CGU pretende criar também um grupo de trabalho com as empresas aprovadas no processo para realizar iniciativas de fomento ao compliance no setor em que atuam e em toda a sua cadeia de valor. Seminários e workshops que ajudem a qualificar mais empresas também estão na pauta. Assim, a iniciativa que foi pioneira na América Latina se fortalece como um importante instrumento de construção de um país melhor.

O funil do programa

Cada vez há mais interessados, mas o número de aprovados continua restrito aos que comprovam um compliance efetivo. Confira os dados relativos às últimas três edições.

Empresas que...

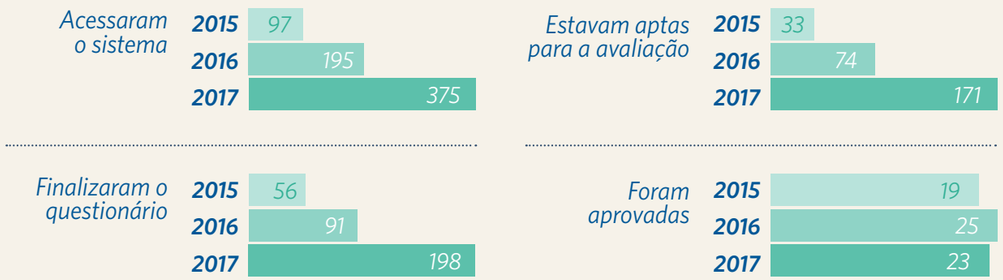

Fonte: CGU

As empresas Pró-Ética 2017

*Empresas que já haviam conquistado o selo em 2016

Fonte: CGU

O Brasil a partir de 2019

Presidente do Conselho de Administração do ETCO fala sobre sua expectativa em relação ao novo governo e o que é preciso para o País voltar a crescer de forma sustentável

Victório De Marchi, presidente do Conselho de Administração do ETCO

O presidente do Conselho de Administração do ETCO, Victório Carlos De Marchi, acredita que os primeiros sinais dados pela equipe do presidente eleito Jair Bolsonaro indicam um caminho que pode acelerar o crescimento do Brasil a partir do próximo ano. Mas essa perspectiva só poderá se concretizar se o governo e o Congresso avançarem nas reformas necessárias para equilibrar as contas públicas, sobretudo a da Previdência.

Copresidente do Conselho de Administração da Ambev, ele espera também que o novo governo aprofunde o combate às práticas ilícitas que provocam concorrência desleal e prejudicam os investimentos no Brasil, como a sonegação de impostos, o contrabando e a falsificação de produtos. Ele defende também uma simplificação tributária que dê mais segurança jurídica aos investimentos e a aprovação do Projeto de Lei do Senado 284/2017, que regulamenta o Artigo 146-A da Constituição, permitindo a criação de regimes especiais de cobrança de impostos para prevenir desequilíbrios concorrenciais causados por vantagens tributárias indevidas.

Victório De Marchi trata desses temas na entrevista a seguir:

Qual a sua expectativa em relação ao novo governo no que diz respeito ao desenvolvimento econômico e ao ambiente de negócios?

Das primeiras ações e indicações do presidente eleito, pode-se perceber uma orientação liberal para a economia, em que predominarão o livre mercado e a livre concorrência, fatores essenciais para a democracia. Essa orientação, acredito, deverá gerar maior volume de negócios, com o crescimento da economia. Mas a reforma da Previdência Social e o ajuste fiscal são imprescindíveis para que se reduza a dívida pública da Federação, dos Estados e dos Municípios. Sem essas reformas, não haverá desenvolvimento.

Que reformas ou medidas de responsabilidade do Executivo ou do Congresso considera mais importantes para melhorar o ambiente de negócios em relação às bandeiras defendidas pelo ETCO?

Para melhorar o ambiente de negócios, o governo precisa aumentar o combate à sonegação fiscal e ao contrabando, fatores indispensáveis a um mercado concorrencial leal e justo. Gostaríamos, também, de ver aprovada pelo Congresso a regulamentação do artigo 146-A da Constituição Federal, para estabelecer critérios especiais de tributação com o objetivo de prevenir desequilíbrios concorrenciais. O Projeto de Lei Complementar se encontra atualmente em tramitação no Congresso (PLS 284/17). Com a sua aprovação, evitaremos que sejam dadas interpretações ao texto constitucional diferentes do espírito que o determinou.

> “Ainda estamos longe de atingirmos um ambiente salutar nos negócios e conseguirmos um mercado concorrencial justo”

Problemas como o mercado ilegal, a sonegação e a inadimplência fiscal, a complexidade tributária e a insegurança jurídica costumam ser apontados como razões que afastam investimentos. Em relação a esses problemas, o que espera do novo governo e do novo Congresso?

A meu ver, o novo governo deverá trabalhar fortemente na simplificação tributária, cuja complexidade traz insegurança jurídica aos investidores. Um caminho para a simplificação é a implementação das medidas preconizadas no estudo elaborado pelo ilustre tributarista doutor Everardo Maciel, o qual prevê alterações na legislação infraconstitucional. Essa providência possibilitaria maior segurança jurídica no País, condição necessária para ingresso de recursos do exterior. Acredito que o novo Congresso ficará sensível a essas importantes reformas que visam o crescimento da economia e a geração de empregos.

O desenvolvimento do Brasil depende mais do que nunca da atração de investimentos privados. Acredita que eles virão?

Medidas a serem aprovadas pelo Congresso deverão dar segurança jurídica a quem investir no País, pois sem os recursos desses investidores a recuperação econômica será mais lenta. Por outro lado, a superação da crise fiscal deverá gerar recursos para investimentos na área de saúde, educação e segurança, suportes importantes para o crescimento sustentável.

O ETCO acaba de completar 15 anos. Tendo sido um de seus fundadores e como presidente do Conselho de Administração, como avalia a atuação do Instituto?

O ETCO nasceu da necessidade de combater a sonegação, o contrabando e a falsificação em nosso País. Houve avanços, mas ainda estamos longe de atingir um ambiente salutar nos negócios e conseguir um mercado concorrencial justo. A alta carga tributária torna a sonegação atraente, o risco passa a compensar. As extensas fronteiras dificultam o controle do contrabando, e o mercado interno sofre grandes desgastes concorrenciais.

Como o ETCO pode continuar avançando no cumprimento de sua missão?

Há ainda muito trabalho pela frente no ETCO. Por isso, sua atuação deve prosseguir de forma estruturada, para o Instituto alcançar seus fins estatutários, que visam promover a integridade no ambiente de negócios, e prosseguir em sua missão de identificar, propor e apoiar iniciativas, objetivando fortalecer a ética concorrencial e reduzir práticas ilícitas que provocam desequilíbrio de competição no mercado.

Que conselho daria a um jovem empresário ou executivo que eventualmente esteja desanimado com a situação do Brasil nos últimos anos?

O Brasil é um país continental, com mais de 200 milhões de habitantes. É uma grande nação. Jamais deveremos desanimar. Ao contrário, deveremos, sim, trabalhar dia a dia, fortemente, para continuar a desenvolver nosso país, para transformá-lo numa nação mais justa e igualitária.

Avança no Senado projeto de lei que combate o devedor contumaz

Aprovação vai permitir fiscalização mais dura contra empresas que fazem do não pagamento de impostos a base do seu negócio

Há anos, uma prática desleal provoca grande mal ao ambiente de negócios e ao País. São os casos de pessoas que montam empresas com o propósito de ganhar dinheiro deixando de pagar impostos. Não se trata de esconder as vendas do fisco, que caracteriza crime de sonegação fiscal e pode ser punido com prisão. O que essas empresas fazem é emitir normalmente as notas fiscais, comunicar o fisco, mas simplesmente não pagar os tributos. Como dever imposto não é crime, elas aproveitam o complexo e lento processo de cobrança tributária para enrolar o problema geralmente por mais de uma década. Enquanto isso, usam a vantagem tributária para baixar seus preços e conquistar mercado à custa dos concorrentes que cumprem suas obrigações. Quando o processo termina, descobre-se que a empresa não tem patrimônio e, muitas vezes, está registrada em nome de um laranja. O Estado não recebe os impostos – e a população fica sem serviços públicos.

Combater essa prática tem sido muito difícil. O principal motivo é que falta uma lei diferenciando o devedor contumaz do devedor comum, que precisa ser protegido de abusos por parte do fisco, e que permita ao Estado aplicar medidas especiais contra o devedor contumaz.

Em 2003, o Brasil deu um passo fundamental para a solução desse problema ao aprovar Emenda Constitucional que criou o Artigo 146-A da Constituição Federal. Ele autorizou tratamento diferenciado para contribuintes que praticam concorrência desleal por meio de vantagens tributárias ilícitas. Mas exigiu lei complementar para especificar em que condições essas medidas excepcionais poderiam ser aplicadas. Quinze anos se passaram e essa lei ainda não existe.

A boa notícia é que o Senado, responsável por leis na área tributária, está avançando nesse tema. Em 2017, a senadora Ana Amélia Lemos (PP-RS) apresentou um projeto de lei que trata exatamente dessa questão (PLS 284/2017). Em junho deste ano, o relator da matéria, o senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES), concluiu seu relatório favorável à aprovação do projeto. O PLS 284 foi então analisado por outros senadores e foi aprovado no dia 7 de novembro pela Comissão de Assuntos Econômicos. Faltam ainda algumas etapas, mas a expectativa é que em breve seja enviado para a votação final do Senado. Se for aprovado, será uma vitória para todos que defendem a ética nos negócios e sonham com um país mais justo.

Três tipos de devedores

O PLS 284 faz a distinção dos devedores de tributos em três grupos: eventuais, reiterados e contumazes. A descrição e o impacto da lei complementar sobre cada um são os seguintes

Devedor eventual: É o que simplesmente não paga tributos em caráter episódico, não rotineiro. Por vezes, assim age por possuir razões jurídicas ou econômicas relevantes, como a ilegitimidade do tributo ou dificuldades financeiras momentâneas. A atuação da Administração Tributária em relação a ele deve se dar em observância dos procedimentos regulares (inscrição em dívida ativa, execução fiscal, arrolamento de bens, medida cautelar fiscal, protesto de CDA etc.), não se lhe aplicando, por exemplo, regimes especiais de fiscalização. As garantias das Súmulas 70, 323 e 547 do STF [que protegem os devedores de medidas abusivas do Fisco] lhes são plenamente asseguradas. Em outras palavras, a cobrança do devedor eventual deve se dar em obediência ao devido processo legal e sem qualquer restrição à livre iniciativa.

Devedor reiterado: É aquele que frequentemente deixa de pagar tributos por circunstâncias do negócio ou planejamento financeiro. Caracteriza-se por priorizar a satisfação de obrigações com empregados, bancos e fornecedores, por exemplo, do que com o Fisco. Ou, ainda, por utilizar o tributo como forma de financiamento, em detrimento de empréstimos bancários, ficando no aguardo de programas de parcelamento que lhe permitam regularizar sua situação fiscal. Apesar de sua conduta ter aptidão para afetar o mercado, o devedor reiterado não pressupõe necessariamente organização com esse objetivo. Por isso, em regra, as Súmulas do STF também lhes são aplicáveis, a não ser que, pela repetição de sua conduta, seja prejudicada a livre concorrência. Neste caso, pode sujeitar-se a regimes especiais de pagamento, fiscalização e outros, desde que a medida imposta pelo Fisco seja proporcional, isto é, adequada, necessária e não excessiva para fazer cessar o dano ao mercado.

Devedor contumaz: Atua no campo do ilícito. Trata-se de criminoso, e não de empresário, que se organiza para não pagar tributos e, com isso, obter vantagem concorrencial, dentre outras. Para tanto, viola sistematicamente o ordenamento jurídico, praticando inúmeros ilícitos, comumente mediante a utilização de laranjas, registro de endereços e sócios falsos, possuindo, invariavelmente, patrimônio insuficiente para satisfazer obrigações tributárias, trabalhistas etc. (...) Uma vez apurada a contumácia da conduta, esta deverá ser reprimida, de forma rigorosa e exemplar, mediante sanções jurídicas que impeçam a continuidade das atividades do agente (interdição do estabelecimento, cassação de inscrição no cadastro de contribuintes), de sorte a preservar o Erário e o mercado, que tem na livre concorrência um de seus princípios fundamentais, como elo indissociável da livre iniciativa.

O que a lei autoriza

1. Manutenção de fiscalização ininterrupta no estabelecimento de sujeito passivo.
2. Controle especial do recolhimento do tributo, de informações econômicas, patrimoniais e financeiras, bem como da impressão e emissão de documentos comerciais e fiscais.
3. Instalação compulsória de equipamentos de controle de produção, comercialização e estoque.
4. Antecipação ou postergação do fato gerador;
5. Concentração da incidência do tributo em determinada fase do ciclo econômico.
6. Adoção de alíquota específica, por unidade de medida, ou ad valorem, incidindo sobre o valor da operação ou sobre o preço que o produto ou seu similar alcançaria em uma venda em condições de livre concorrência.
7. Adoção de regime de estimativa, assegurado ao sujeito passivo o direito de impugná-la e instaurar processo contraditório.

Promover a ética concorrencial e melhorar o ambiente de negócios no Brasil. Essa é a nossa bandeira.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ÉTICA CONCORRENCIAL
ETCO 15 ANOS

O ETCO – Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial
é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público que promove a integridade no ambiente de negócios.

Acreditamos que a concorrência leal constitui um dos principais alicerces do desenvolvimento econômico e da construção de um país mais forte e mais justo.

Nossa missão é identificar, discutir, propor e apoiar iniciativas para reduzir práticas que provocam desequilíbrios de mercado, como sonegação fiscal, contrabando, pirataria, falsificação e adulteração de produtos.

O ETCO foi fundado em 2003 e é mantido por empresas e associações comprometidas com a causa da ética nos negócios.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ÉTICA CONCORRENCIAL
ETCO 15 ANOS